

Prod	esso nº 26.51	/2018
Data d	a Autuação: 21	/09/2020
Fls Nº	Rubrica	

EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 026/2020 - II REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI

PROCESSO Nº 26.510/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS EM GERAL PARA A IMPLANTAÇÃO DAS RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA - GERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

ÍNDICE

- 1 PREÂMBULO
- 2 DO OBJETO
- 3 DO PRAZO DE VIGÊNCIA
- 4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 5 DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO
- 6 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 7 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 8 DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS
- 9 DO CREDENCIAMENTO
- 10 DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA
- 11 DA PROPOSTA DE PREÇOS
- 12 DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS
- 13 DA HABILITAÇÃO
- 14 DOS RECURSOS
- 15 DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
- 16 DA EMISSÃO DOS PEDIDOS
- 17 DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- 18 DO RECEBIMENTO DO OBJETO
- 19 DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO
- 20 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS
- 21 DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
- 22 DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
- 23 DOS ANEXOS QUE INTEGRAM O EDITAL
- 24 DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS



Process	o nº 26.510/2018	
Data da Autuação: 21/09/2020		
Fls Nº Rubrica		

1 - PREÂMBULO

PROCESSO Nº 26.510/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS EM GERAL PARA A IMPLANTAÇÃO DAS RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA - GERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Subsecretaria de Atenção Básica- Gerência de Saúde Mental.

TIPO: Menor preço unitário - Sistema de Registro de Preços.

VALOR DO EDITAL: <u>01 (UMA) RESMA DE PAPEL A-4 -</u> Caso solicitado a retirada do edital, na forma do art. 32 § 5º da Lei 8.666/93.

DATA PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME: 08 DE OUTUBRO DE 2020.

HORÁRIO: 10H00

LOCAL: <u>Sala da Comissão de Pregão II, situada na Avenida Alberto Braune nº 224 - Prédio da Oi - 2º Andar - Sala 212 - Centro - Nova Friburgo/RJ.</u>

LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Decreto Municipal nº 231/2006 e Decreto municipal nº 054/2006 no que não conflitarem com a legislação federal; da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

2 - DO OBJETO

2.1 - Registro de preços para - AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS EM GERAL PARA A IMPLANTAÇÃO DAS RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA - GERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, com entregas programadas, conforme condições e especificações contidas na Tabela de Preços Estimados e Quantitativos Totais (TERMO DE REFERÊNCIA) - ANEXO II, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição.

3 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 - O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados da data da assinatura da **Ata de Registro de Preços**.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 4.1 Poderão participar deste Pregão quaisquer empresas que:
- 4.1.1 estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente com o objeto deste Pregão, devendo ser comprovado pelo Contrato Social;
- 4.1.2 cumpram os requisitos legais para efeito de qualificação como **ME (Microempresa) EPP (Empresa de Pequeno Porte) e MEI (Micro Empreendedor Individual)** e os que não se enquadrem em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006 e suas alterações, estando aptas a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 48 da mencionada Lei, não havendo fatos supervenientes impeditivos na participação do presente certame.



Proces	so nº 26.510/2018	
Data da A	utuação: 21/09/2020	
Fls N°	Rubrica	

- 4.1.3 Não havendo ME e/ou EPP e/ou MEI interessadas em participar da presente licitação nos caracterizando-a como "Licitação Deserta", a Administração Pública poderá repetir o certame licitatório, sem o caráter de exclusividade prevista na Lei Complementar nº 123/2006.
- 4.1.4 comprovem possuir os documentos necessários de habilitação previstos neste edital.

4.2 - Não poderão participar neste Pregão as empresas:

- 4.2.1 declaradas inidôneas por ato da Administração Pública;
- 4.2.2 "Suspensas temporariamente de participar em licitação e impedidas de contratar com a Administração considerando o disposto no art. 87 inciso III da Lei Federal nº 8.666/93. Não será admitida a participação de licitante suspenso temporariamente pela Administração Municipal direta ou indireta. Não será admitida a participação de licitante já incurso na pena do inciso IV do art. 87 da Lei 8.666/93, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública".
- 4.2.3 em consórcio ou grupo de empresas.
- 4.2.4 Não será permitida a participação de licitantes cujos dirigentes, gerentes, sócios ou componentes do seu quadro técnico sejam servidores do Município, fundações ou autarquias, ou que o tenham sido nos últimos 180 (cento e oitenta) dias anteriores à data deste Edital, em consonância com o disposto no artigo 9º, inciso III, da Lei Federal n.º 8.666/93.

5 - DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

5.1 - O preço global estimado pela Administração para a aquisição do objeto deste Pregão é de R\$ 65.104,84 (sessenta e cinco mil, cento e quatro reais e oitenta e quatro centavos), conforme os valores constantes na Tabela de Preços Estimados e Quantitativos Totais (TERMO DE REFERÊNCIA) – ANEXO II deste edital.

6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1 Recuso oriundo do Fundo Municipal de Saúde.
- P.T. 30001.10.302.0087.2.327 C.D. nº 449052-14/449052-12/339030-47 e 339030-01 Fonte 007

7 - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O Registro de Preços será formalizado por intermédio da **Ata de Registro de Preços**, na forma do **ANEXO III** e nas condições previstas neste edital.

8 - DO CONTROLE E DA ALTERAÇÃO DE PREÇOS

- 8.1 Durante a sua vigência, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses, devidamente comprovadas, de quebra do equilíbrio econômico-financeiro, situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 8.2 Quaisquer tributos, custos e despesas diretos ou indiretos omitidos da proposta ou incorretamente cotados serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a esse ou a qualquer título, devendo o objeto ser entregue no local estabelecido neste Edital, sem ônus adicional para o **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO.**

9 - DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

9.1 - As empresas participantes poderão ser representadas na sessão do pregão por seu representante legal, **QUE DEVERÁ ESTAR MUNIDO DO ORIGINAL E DE CÓPIA DA SUA**



	so nº 26.510/2018
Data da Autuação: 21/09/2020	
Fls Nº	Rubrica

CARTEIRA DE IDENTIDADE OU DE OUTRA EQUIVALENTE e do documento de credenciamento em papel timbrado da empresa licitante, que lhe dê poderes para formular ofertas e lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame (ANEXO IV), que deverão ser entregues ao pregoeiro fora de qualquer envelope, antes do início da sessão. A ausência da documentação implicará a impossibilidade de formulação de lances após a classificação preliminar, bem como a perda do direito de manifestar intenção de decorrer das decisões do pregoeiro, ficando o representante da licitante impedido de se manifestar durante os trabalhos.

9.1.1 - Constitui documento de Credenciamento:

- a) Estatuto/contrato social, na hipótese de existir alteração no documento citado, posteriormente à constituição da firma ou sociedade, o referido documento deverá ser apresentado de forma **consolidada**, contendo todas as cláusulas em vigor, caso não esteja consolidado deverá ser apresentado todas as alterações. (**Deverá estar fora de qualquer envelope**).
- b) Procuração em papel timbrado da empresa licitante, quando o(a) representante não for sócio(a), proprietário(a), dirigente ou assemelhada da empresa licitante, **passada por instrumento público ou particular**, devendo constar em seu teor poderes para formulação de proposta e lances de preços, manifestar a intenção de recorrer e desistir dos recursos, bem como praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da empresa licitante (deverá estar fora de qualquer envelope).
- 9.1.2 Apresentarão declaração em papel timbrado da empresa licitante de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e de não estarem impedidas de participar de licitações e de contratar com a Administração Pública em razão de penalidades, nem de fatos impeditivos de sua habilitação, na forma do **ANEXO V**, nos termos do art. 4°, VII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, (deverá estar fora de qualquer envelope);
- 9.1.3 Apresentarão declaração em papel timbrado da empresa licitante de que "autorizam notificação via-Email" (**ANEXO X**) (fora de qualquer envelope);
- 9.1.4 Apresentarão declaração em papel timbrado da empresa licitante de "inexistência de fato impeditivo" (ANEXO VII), (deverá estar fora de qualquer envelope);
- 9.1.5 Apresentarão em papel timbrado da empresa licitante "modelo dados da empresa licitante e do representante" **ANEXO XI (deverá estar fora de qualquer envelope).**
- 9.1.6 Apresentarão em papel timbrado da empresa licitante declaração para fins de obtenção dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/06 <u>Declaração do Enquadramento de</u> <u>ME ou EPP (ANEXO VI)</u>, nos termos da legislação vigente, não possuindo nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, (deverá estar fora de qualquer envelope);
- 9.1.7 As sociedades anônimas deverão apresentar cópia da ata da assembléia geral ou da reunião do Conselho de Administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, que deverá evidenciar o devido registro na Junta Comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei n.º 6.404/76 e suas alterações.
- 9.1.8- As licitantes poderão apresentar mais de um representante ou procurador, ressalvada ao pregoeiro a faculdade de limitar esse número a um, se considerar indispensável ao bom andamento das sessões públicas.
- 9.1.9 É vedado a um mesmo procurador ou representante legal ou credenciado representar mais de uma empresa, sob pena de afastamento do procedimento licitatório das licitantes envolvidas.

10 - DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA



	so nº 26.510/2018
Data da Autuação: 21/09/2020	
Fls Nº	Rubrica

- 10.1 No local, dia e hora previstos neste edital, em sessão pública, a Comissão de Pregão II prestará os esclarecimentos sobre a condução do certame aos interessados ou seus representantes:
- 10.1.2 entregarão, em envelopes opacos, distintos "**A e B**" devidamente lacrados, nos termos abaixo, os documentos exigidos para a proposta, habilitação, respectivamente constando na parte externa a razão social e o endereço da proponente.
- 10.1.2.1 No envelope contendo a PROPOSTA DE PREÇOS:

ENVELOPE "A"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
"PROPOSTA DE PREÇOS"

PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2020 - II - REGISTRO DE PREÇOS

NOME COMPLETO, CNPJ E ENDERECO COM O N° DO TELEFONE DA LICITANTE.

10.1.2.2 - No envelope contendo a DOCUMENTAÇÃO
ENVELOPE "B"
A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO
"DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 026/2020 - II - REGISTRO DE PREÇOS
NOME COMPLETO, CNPJ E ENDEREÇO COM O N° DO TELEFONE DA LICITANTE.

10.1.3 - Microempresa empresas de pequeno porte e microempreendedor individual

- 10.1.3.1 Todos os documentos de habilitação apresentados pelas empresas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto.
- 10.1.3.2 Após a fase de credenciamento das empresas, o pregoeiro procederá à abertura das propostas comerciais, verificando, preliminarmente, a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e seus anexos, com a consequente divulgação dos preços ofertados pelas empresas classificadas.
- 10.1.3.3 No caso excepcional de a sessão do pregão vir a ser suspensa antes de cumpridas todas as suas fases, os envelopes ainda não abertos devidamente rubricados em local próprio, ficarão sob a guarda do Pregoeiro e serão exibidos ainda lacrados e com as rubricas aos participantes, na sessão marcada para o prosseguimento dos trabalhos.

11 - DA PROPOSTA DE PRECOS

- 11.1 O envelope "A", com o título "PROPOSTA DE PREÇOS", deverá conter:
- 11.1.1 A PROPOSTA DE PREÇOS ANEXO I da licitante <u>DEVERÁ ser preenchida no próprio anexo I, em uma via</u>, assinada, carimbada sem alternativas, opções, emendas, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, e nela deverá constar:
- 11.1.1.1 identificação social, número do CNPJ, assinatura do representante da proponente, referência a esta licitação, número de telefone, endereço, dados bancários e número de fax;
- 11.1.1.2 descrição clara e detalhada dos itens cotados, de acordo com as especificações no (Termo de Referência Anexo II do edital;
- 11.1.1.3 Os preços unitários ofertados, descritos na Proposta de Preço deverão ser expresso em moeda nacional (**reais**) com **02** (**DUAS**) casas decimais e na unidade de compra (**U/C**) unidade.
- 11.1.1.4 indicação do prazo de validade da **PROPOSTA DE PREÇOS ANEXO I**, contado da data de sua entrega ao pregoeiro;



	sso nº 26.51	
Data da	Autuação: 21	/09/2020
Fls Nº	Rubrica	

- 11.2 Se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta e caso persista o interesse do **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.
- 11.3 Os prazos poderão ser prorrogados, mantidas as demais condições desta contratação e assegurada à manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no parágrafo primeiro do art. 57 da Lei Federal n.º 8.666/93, devidamente autuado em processo.
- 11.4 As propostas de preços que atenderem aos requisitos deste edital serão verificadas pelo pregoeiro quanto a erros aritméticos que, caso seja necessário, serão corrigidos da seguinte forma:
- 11.4.1 Se for constatada discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso prevalecerá o valor por extenso;
- 11.4.2 Caso a licitante não aceite as correções realizadas, sua **PROPOSTA DE PREÇOS ANEXO I** será **DESCLASSIFICADA**.

12 - DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 12.1 Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério do **MENOR PREÇO UNITÁRIO**, observados o prazo máximo da entrega, as especificações e parâmetros de qualidade definidos neste edital. É vedada a aceitação de proposta com preço superior ao fixado na Tabela de Preços Estimados e Quantitativos Totais (TERMO DE REFERÊNCIA) ANEXO II deste edital.
- 12.2 No curso da sessão, a licitante que ofertar valor mais baixo e as de oferta com o preço até **10% (dez por cento)** superiores àquela poderão fazer novos lances verbais e sucessivos, até a proclamação do vencedor.
- 12.3 Os licitantes que ofertarem proposta de preços acima do valor estimado terá o item **DESCLASSIFICADO**.
- 12.4 Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições definidas no subitem anterior, o pregoeiro proclamará a qualificação preliminar das licitantes com as três melhores propostas, além da licitante que tiver apresentado o menor preço unitário na proposta escrita.
- 12.5 Não caberá desistência de proposta após a abertura do envelope, nem retratação ou desistência de lances após o registro pelo pregoeiro.
- 12.6 Caso duas ou mais propostas escritas apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances ou, conforme o caso, adotados os procedimentos destinados às microempresas ou empresas de pequeno porte.
- 12.7 O pregoeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação às licitantes e expressa menção na ata da sessão.
- 12.8 O pregoeiro poderá negociar diretamente com a licitante que apresentar a proposta com menor preço unitário para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata.
- 12.9 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão da licitante da etapa de lances verbais e a manutenção do último preço apresentado pela licitante para efeito de ordenação das propostas.
- 12.10 Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao objeto e valor, caberá ao pregoeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade.



Processo nº 26.510/2018		
Data da Autuação: 21/09/2020		
Fls N° Rubrica		

- 12.11 Sendo aceitável a proposta final classificada em primeiro lugar, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação da licitante que a tiver formulado lances, para confirmação das suas condições de habilitação.
- 12.12 Caso a licitante vencedora desatenda as exigências de habilitação, o pregoeiro examinará as ofertas subsequentes na ordem de classificação, verificando conforme o caso, a aceitabilidade da proposta ou o atendimento das exigências de habilitação, até que uma licitante cumpra as condições fixadas neste edital, sendo o objeto do certame a ela adjudicado quando constatado o desinteresse das demais licitantes na interposição de recursos.
- 12.13 Da reunião lavrar-se-á ata circunstanciada, em que serão registradas as ocorrências relevantes e ao final, será assinada pelo pregoeiro e demais membros da equipe de apoio, bem como pelas licitantes presentes. A recusa da licitante em assinar a ata, bem como a existência de participante ausente naquele momento, será circunstanciada em ata.
- 12.14 O pregoeiro manterá em seu poder os envelopes de habilitação das demais licitantes até a retirada do empenho pela adjudicatária, devendo as referidas licitantes retirá-los no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir dessa data. Expirado esse prazo, os envelopes serão destruídos.
- 12.15 Na fase de julgamento das propostas e credenciamento, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

13 - DA HABILITAÇÃO

- 13.1 Sob pena de inabilitação e consequente eliminação automática desta licitação, a licitante deverá incluir os documentos previstos neste item no envelope "B", com o título "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO", devidamente fechado e identificado, conforme indicado neste edital.
- 13.2 Os documentos deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração ou publicação em órgão da Imprensa Oficial. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados ou impressos em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação e estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido. A exibição do documento original ao pregoeiro dispensa a autenticação em cartório.

13.3 - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 13.3.1 Registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresa individual ou sociedade empresária;
- 13.3.2 Registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;
- 13.3.3- Estatuto/contrato social, na hipótese de existir alteração no documento citado, posteriormente à constituição da firma ou sociedade, o referido documento deverá ser apresentado de forma **consolidada**, contendo todas as cláusulas em vigor, caso não esteja consolidado deverá ser apresentado todas as alterações.
- 13.3.4 Cópia do Decreto de autorização para que se estabeleçam no País e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras.
- 13.3.5 Deverá ser apresentada a cópia do documento de identidade de todos os sócios que compõem o ato constitutivo, estatuto ou contrato social da empresa licitante.
- 13.3.6 Os licitantes ficam obrigados a emitir declaração conforme (Anexo VIII Inidoneidade), (deverá estar inserido no envelope "B" habilitação).



Processo nº 26.510/2018		
Data da Autuação: 21/09/2020		
Fls N° _	Rubrica	

13.4 - DA REGULARIDADE FISCAL:

- 13.4.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF);
- 12.4.2 Prova de inscrição no **cadastro de contribuintes estadual ou municipal** se houver, relativo ao domicílio ou sede da licitante pertinente ao seu ramo de atividades e compatível com o objeto contratual;
- 13.4.3 Prova de regularidade com a **Fazenda Federal**, através da apresentação da **Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União que abrange inclusive as Contribuições Sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.
- 13.4.4 Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual**, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (**ICMS**) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda e da **Certidão da Dívida Ativa Estadual** comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra(s) equivalente(s), tal (ais) como certidão (ões) positiva(s), com efeito, de negativa(s), na forma da lei;
- 13.4.5 Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (**ISS**) expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, e da **Certidão da Dívida Ativa Municipal** comprovando a inexistência de débitos inscritos ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei;
- 13.4.6 Certificado de **Regularidade de Situação** perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal CEF.
- 13.4.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, expedida gratuita e eletronicamente, para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho. (conforme Lei nº 12.440/11), ou pela Certidão Positiva Com Efeito de Negativa de Débitos Trabalhistas, na forma do art. 642-A §2º da CLT.

13.4.9 - Microempresa, empresa de pequeno porte e microempreendedor individual

- 13.4.9.1 A microempresa, empresa de pequeno porte e micro empreendedor individual deverá apresentar os documentos de regularidade fiscal mesmo que apresentem alguma restrição, caso seja adjudicatária deste certame, nos termos do art. 42 da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações.
- 13.4.9.2 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal exigida neste edital, será assegurado à microempresa empresa de pequeno porte e microempreendedor individual adjudicatária deste certame o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 13.4.9.3 A falta de regularização da documentação no prazo acima previsto implicará a decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes para assinar a Ata de Registro de Preços na ordem de classificação ou revogar a licitação.

13.5 - Documentos Relativos à Qualificação Econômica Financeira

13.5.1 - Comprovação de ser dotada de capital social devidamente integralizado ou de patrimônio líquido igual ou superior a 10% do valor contratado. A comprovação será obrigatoriamente feita pelo Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e devidamente registrado. Caso o



Protes	so nº 26.510/2018	
Data da Autuação: 21/09/2020		
Fls N°	Rubrica	

capital social seja inferior a 10%, deverá ser apresentado o balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, conforme disposto no artigo 31, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 com todas as páginas, inclusive a abertura e o encerramento.

- 13.5.2 Certidões negativas de falências ou recuperação judicial, expedidas pelos distribuidores da sede do licitante.
- 13.5.2.1 Se o licitante não for sediado na Comarca de Nova Friburgo, as certidões deverão vir acompanhadas de declaração oficial da autoridade judiciária competente, relacionando quantos são os distribuidores que, na Comarca de sua sede, tenham atribuição para expedir certidões negativas de falências ou recuperação judicial.
- 13.5.3 No caso de empresa sob recuperação judicial, devidamente homologada em juízo, deverá apresentar as certidões regulares.

<u>OBS.</u>: As certidões negativas de falências ou recuperação judicial valerão nos prazos que lhes são próprios. Inexistindo este prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

13.6 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

13.6.1 - Comprovação de aptidão da licitante (pessoa jurídica) **para desempenho da atividade que esta sendo licitada**, através de certidões ou atestados, fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado.

13.7- DA DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES

13.7.1 - Declaração firmada pela licitante nos termos do modelo que integra o **ANEXO IX** deste edital, expressando não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menor de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz, em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02. **(deverá estar inserido no envelope "B" habilitação).**

13 - DOS RECURSOS

- 13.1 Declarada a vencedora, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que munido de carta de credenciamento ou procuração com poderes específicos para tal. As licitantes poderão interpor recurso no prazo de 3 (três) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 13.2- A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e a adjudicação do objeto da licitação ao vencedor.
- 13.3- O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 13.4 Os recursos e as contrarrazões interpostos pelos licitantes deverão ser entregues no <u>Setor</u> <u>de Protocolo da PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, 9h00 às 16h00,</u> diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados.
- 13.5 Os itens para os quais não forem interpostos recursos serão desde logo adjudicados.



	sso nº 26.51	
Data da	Autuação: 21	/09/2020
Fls N° _	Rubrica	

- 13.6 Os recursos e as contrarrazões serão dirigidos ao pregoeiro da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO** que, no prazo de 3 (três) dias úteis, decidirá de forma fundamentada.
- 13.7 Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a Autoridade competente da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** adjudicará o objeto e homologará a licitação.

14 - DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

- 15.1 Uma vez homologado o resultado da licitação será formalizado a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ANEXO III**, documento vinculativo obrigacional com características de compromisso para futura contratação, que terá vigência até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura na forma do parágrafo único do art. 8º do Decreto Municipal nº 231/2006.
- 15.2 **O MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO** convocará formalmente a licitante classificada em primeiro lugar, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, informando o local e data para assinatura da Ata de Registro de Preços. A convocação far-se-á através de meio eletrônico, dentro do prazo de validade de sua proposta.
- 15.3 Será incluído na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequencia da classificação do certame, excluido o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei 8.666/93; (redação dada pelo Decreto 8.250/2014.
- 15.3.1 O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período quando durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela administração Anexo III, deverão ser apresentados os documentos de carteira de identidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável pela assinatura do contrato e o ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, se for procurador, apresentar juntamente a procuração comprovando o mandato.
- 15.3.2 A ata firmada com o licitante fornecedor observará a minuta do Anexo III, podendo ser alterada nos termos dos artigos 57, 58 e 65, da Lei n.º 8.666/93.
- 15.3.3 "Fica o Município em situações excepcionais, devidamente justificadas, autorizado a aderir a Ata de Registro de Preços utilizada por outros Municípios, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou pela União Federal, podendo ainda autorizar a adesão pelos Poderes Executivo, Legislativo, e Judiciário das respectivas esferas municipais, estaduais, distrital ou federal".

16 - DA EMISSÃO DOS PEDIDOS

- 16.1 **O MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** respeitada a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.
- 16.2 O fornecedor convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços Anexo III, estará sujeito às sanções previstas neste edital. Neste caso, o **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO** convocará, obedecendo à ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado no SRP.
- 16.3 O prazo previsto no item anterior poderá ser prorrogado uma vez por igual período quando durante o seu transcurso, for solicitado pelo fornecedor convocado, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela administração.
- 16.4 Para retirada do empenho, a empresa vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital.



	so nº 26.510/2018
Data da Autuação: 21/09/2020	
Fls Nº	Rubrica

- 16.5 Nos temos do art. 62 da Lei n.º 8.666/93, o presente edital e seus anexos e a proposta do adjudicatário serão partes integrantes da nota de empenho de despesa, a qual substituirá o instrumento de contrato.
- 16.6 A recusa injustificada do adjudicatário em aceitar a nota de empenho, até 5 (cinco) dias após sua emissão, caracteriza o descumprimento total da obrigação, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas, é facultando convocar os licitantes remanescentes, obedecida a ordem de classificação ou revogar a licitação.
- 16.7 É vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto deste edital.

17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 17.1 No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste edital, o **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à contratada conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no que couber, as seguintes sanções:
- 17.1.1 Multa moratória de 10% (dez) por cento do valor total dos itens não entregues, por dia, de atraso injustificado na entrega do objeto licitado, limitados em 10 (dez) dias; decorrido este prazo será aplicado além da multa aqui Imposta, o dispositivo na próxima alínea, sem prejuízo de demais cominações legais;
- 17.1.2 multa de 10% (dez) por cento sobre o valor total dos itens não entregues, pela recusa injustificada do adjudicatário.
- 17.1.3 As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que o **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO** rescinda, unilateralmente, a Ata de Registro de Preço e aplique as demais sanções legais cabíveis.
- 17.1.4 As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à contratada ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 17.1.5 A aplicação de multas não elidirá, em face do descumprimento do pactuado, o direito do **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO** de rescindir de pleno direito o contrato, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.
- 17.1.6 A empresa que não retirar o empenho dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, retardar a execução, descumprir injustificadamente qualquer cláusula contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal poderá nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

18 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

- 18.1 O recebimento dos objetos licitados será pelas pessoas **RESPONSÁVEIS POR CADA RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS**. Imediatamente após verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no **(TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO II)** deste edital.
- 18.2 O recebimento do objeto pelo **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade ou qualidade do objeto ou disparidades com as especificações estabelecidas no **(TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO II)** deste edital.



Processo nº 26.510/2018		
Data da Autuação: 21/09/2020		
Fls N° Rubrica		

19 - DA ENTREGA E DA FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

- 19.1 A entrega dos objetos licitados deverá ser nas **RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS, NO QUAL SERÁ INFORMADO NO ENVIO DO EMPENHO O LOCAL DE ENTREGA**, conforme conveniência e necessidade a serem determinadas pelas Unidades requisitantes, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da nota de empenho ou da assinatura do instrumento contratual, se for o caso.
- 19.2 Na hipótese com entrega imediata, os adjudicatários deverão atender as condições discriminadas na "PROPOSTA DE PREÇOS", retirando as AUTORIZAÇÕES DE FORNECIMENTO e o Empenho emitido pela Prefeitura Municipal de Nova Friburgo no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação.
- 19.3 A Fiscalização da entrega dos objetos licitados <u>será pelos agentes públicos designados</u> <u>no termo de referencia Anexo II subitem 18.2</u>, ou a quem deles preposto seja, a quem incumbirá a prática de todos e quaisquer atos próprios ao exercício desse mister, definidos na legislação pertinente e nas especificações dos objetos a serem entregues, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação em vigor.

20- DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

- 20.1 O fornecedor registrado poderá ter o seu registro de preços cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 20.2 O cancelamento do seu registro poderá ser:
- 20.2.1 A pedido do próprio, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, pela ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- 20.2.2 Por iniciativa do Município de Nova Friburgo;
- 20.2.2.1 Quando o fornecedor registrado:
- a) Não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) Perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) Descumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- d) Não assinar o contrato ou deixar de retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pelo **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, sem justificativa aceitável;
- 20.2.2.2 Por razões de interesse público devidamente motivadas e justificadas.
- 20.3 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, o **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO** fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos proponentes a nova ordem de registro.

21 - DA REVOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 21.1 A Ata de Registro de Preços poderá ser revogada pela Administração:
- 21.1.1 por decurso de prazo de vigência;
- 21.1.2 quando não restarem fornecedores registrados;
- 21.1.3 pelo MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, quando caracterizado o interesse público.



Processo nº 26.510/2018							
Data da Autuação: 21/09/2020							
Fls Nº	Rubrica						

22 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 22.1 Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa do **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO**, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.
- 22.2 Caso o **MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO** antecipe o pagamento da **CONTRATADA**, poderá ser descontado da importância devida 0,033 % (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.
- 22.3 A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao Departamento de Despesas da **PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO**, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.
- 22.4 A nota fiscal deverá ser emitidas em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO CNPJ nº 11.399.442/0001-79**, no 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.
- 22.5 A Nota Fiscal deverá conter a identificação do Banco, número da Agência e da Conta Corrente, para que possibilite o **CONTRATANTE** efetuar o pagamento do valor devido;
- 22.6 O pagamento será efetuado pelo **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA FRIBURGO** conforme estabelece o Decreto nº 258 de 27 de setembro de 2018, desde que as certidões listadas abaixo estejam dentro da validade.
 - Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - Fazenda Federal abrange as contribuições sociais;
 - FGTS:
 - PGE referente a Dívida Ativa Estadual;
 - Municipal referente ao ISS e Dívida Ativa;
 - Estadual CND referente ao ICMS.
- 22.7 Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para pagamento, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

23 - DOS ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL

- 23.1 Anexo I Modelo de Proposta de Preços;
- 23.2 Anexo II Termo de Referência Anexo II;
- 23.3 Anexo III Minuta da Ata de Registro de Preços;
- 23.3.1 Anexo Modelo do anexo da ata de registro preços nº....
- 23.4 Anexo IV Modelo da Carta de Credenciamento;
- 23.5 Anexo V Modelo de Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;
- 23.6 Anexo VI Modelo de Declaração de ME ou EPP;
- 23.7 Anexo VII Modelo de Declaração de inexistência de fato impeditivo;
- 23.8 Anexo VIII Modelo de Declaração de inidoneidade;
- 23.9 Anexo IX Modelo de Declaração Relativa à Trabalho de Menores;
- 23.10 Anexo X Modelo de Autorização de Notificação via E-mail;
- 23.11 Anexo XI Modelo dados da empresa e do representante.

24 - DAS CONSIDERAÇÕES GERAIS

24.1 - O esclarecimento de dúvidas e informações sobre o presente edital poderá ser por telefone através dos nºs (0xx22) 2522-0661, 2522-0669 - Ramal 259 ou 2523-1123 no horário de 09h00 as 17h00 ou pelo email *licitacao*smsnfcpII@gmail.com, diariamente, exceto aos sábados,



Proc	esso nº 26.51	/2018				
Data da Autuação: 21/09/2020						
Fls N°	Rubrica					

domingos e feriados, até dois dias úteis anteriores à data fixada neste edital para recebimento das propostas.

- 24.2 As impugnações interpostas deverão ser entregues pela licitante interessada no **SETOR DE PROTOCOLO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO, NO HORÁRIO DE 9H00 ÀS 16H00** diariamente, exceto sábados, domingos e feriados, em até 02 (dois) dias úteis que antecederem à data fixada neste edital para recebimento das propostas ou em até 05 (cinco) dias úteis anteriores quando se tratar de qualquer cidadão.
- 24.3 Caberá a Comissão de pregão II, responder, antes da realização da sessão, às impugnações interpostas pelas potenciais licitantes, após será encaminhado a Procuradoria Geral do Município para análise e parecer.
- 24.4 É facultada ao pregoeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seus anexos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou da documentação de habilitação.
- 24.5 A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.
- 24.6 Ocorrendo a revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada no mesmo veículo em que se deu a publicação do aviso inicial.
- 24.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-à o do vencimento.
- 24.8 Os casos omissos serão resolvidos pelo pregoeiro, com auxílio da equipe de apoio.
- 24.9 **O MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO** e os licitantes do certame, elegem o foro do Município de Nova Friburgo, para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital.

Nova Friburgo, 21 de setembro de 2020.

Marcelo Braune Secretário Municipal de Saúde Matrícula nº 200.0001

- /14



	esso nº 26.51						
Data da Autuação: 21/09/2020							
Fls N°	Rubrica						

ANEXO I PROPOSTA DE PREÇOS

NOVA FRIBURGO PREFEITURA CIDADE DE TODOS OS POVOS		Proposta de Preços Processo n.º 26.510/2018 Pregão Presencial n.º 026/2020 – II Exclusivo ME, EPP e MEI	Į.	09 – Identificação da Empresa ou Carimb Padronizado				sa ou Carimbo
		05 – Endereço: Av. Alberto Braune Predio da OI - 2º Andar – Sala 212 – Nova Friburgo/RJ.		10 - Band	10 - Banco 11 - Ag. 12 -			12 - Nº C/C
20 pre Licitaçã	enchidos pela Empre	ter os campos 09, 10, 11, 12, 13, 1 esa e devolvida até a data da realiza lia 08/10/2020 no endereço ac	ação da		oposta o em v	, do		são aos termos u Convite e a
07 – P	razo de Entrega: D	e acordo com o edital		08 – Loc edital.	al de	Entre	ga∶ De ac	cordo com o
14 - Item	15 - DESCRIÇÃO	DO ОВЈЕТО.	16 - U/C	17 – Quant	18 Mai		19 - Preço Unit.	20 - Preço total
	MOBILIÁRIOS EM							
01	188 cm com colch d28.	da - solteiro, dimensões: 56 x 88 x lão de espuma 100% poliuretano	Unid	28				
02	portas, 03 (três) g cm, cor: Imbuia.	dulado- material: Mdf- 02 (duas) avetas, a x l x p: 240,5 x 80 x 54	Unid	22				
03	veludo - cor: Marro		Unid	03				
		CO MÉDIO E GRANDE PORTE						
01	220, cor: Branco.	dimento automático - 6 bocas- volt.	Unid	03				
02	cor: Branca.	free duplex - 500 litros volt. 220,	Unid	03				
03	Branca.	roupas 15 kg- volt. 220, cor:	Unid	03				
04	entrada: Mínima 2 suporte, bivolt.	", led, possui conversor digital, hdmi e 2 portas usb, full hd, sem	Unid	03				
	MATERIAIS PAR OUTROS AFINS	· ·						
01	dimensões de 56x88x188 cm)- t em elático.	impermeável para colchão de 56 x 88 x 188 cm (cama box ecido impermeável e acabamento	Unid	28				
02	1,50m. Cores: Azul	00% poliester, dimensões 2,00 x marinho, marrom e verde.	Unid	44				
03	x comp. 70 cm	dão, tam. Aproximado: Larg.50 cm	Unid	44				
04	Llencol de solteiro	com elástico em tecido 100%	Unid	44			1	

- /15

algodão, cores lisas e neutras. Para colchão nas



Processo nº 26.510/2018

Data da Autuação: 21/09/2020

Fls Nº ____ Rubrica ___

dimensões 88 x 188 cm- cor branco Pano de prato, aberto, 100% algodão, alvejado, sem 05 estampa, bordas com acabamento em overlock, Unid 15 dimensões 70 x 50cm e peso 70 g. Cor: Branco. Toalha de banho, tecido 100% algodão, felpuda, dimensões: 70 x 140 cm (largura x altura), cores 06 Unid 44 diversas- branco, azul e verde. Toalha de mesa retangular, lisa, tecido 100% algodão, 07 Unid 06 cores diversas, tamanho 1,40 x 2,20 cm Toalha de rosto em tecido 100% algodão, tamanho Unid 08 44 $0,50 \text{ cm } \times 0,80 \text{ cm}$. Cores diversas. Travesseiro em fibra de poliester, antialérgico e anti Unid 09 28 mofo, tamanho 0,50 x 0,70 cm. MATERIAIS E UTENSÍLIOS EM GERAL PARA COPA, COZINHA, SALA, MESA, DORMITÓRIOS BANHEIRO E OUTRAS INSTALAÇÕES 01 Abridor de latas e garrafas em aço inox Unid 03 Açucareiro /farinheiro plástico, de 02 Unid 03 aproximadamente 700 ml. Cor: Branca. Bacia plástica capacidade aproximada 4 litros. Cor: 03 Unid 06 Transparente. Balde capacidade p/ o8 litros, confeccionado em 04 Unid 06 plástico, alça em metal. Cor: Preto. Cabides adulto de roupa -plástico cores diversas-05 Unid 66 dim: 41 cm x 17 cm- diam. 8mm. Canecão industrial alumínio nº 18-3,8 litros - cabo de 06 Unid 3 baquelite 07 Chaleira em aço inox 2 litros (aproximadamente) Unid 3 80 Unid 6 Colher de pau com cabo 30 cm Colher de sobremesa em aço inoxidavel, cabo em tamanho médio para sobremesa, com 09 Unid 34 aproximadamente 1,0 mm de espessura, comprimento aproximado de 14 cm. 10 Unid 06 Colher para pegar arroz grande aço inox. Unid 11 Colheres de plástico grande para cozinhar 06 Colheres para refeição: Dimensões aproximadas produto (compr. X larg. X alt.) 177 x 39 x 24 mm. 12 Unid 34 Espessura:1,5 mm. Lâmina e cabo em aço inox. 13 05 Concha (de feijão) de plástico grande Unid Conjunto de faca de corte em aço inox com no mínimo Unid 14 03 5 peças Copo liso de vidro p/ água 300 ml. 15 Unid 34 Escorredor de arroz com no mínimo 25 cm.- material: Unid 03 16 Plástico Escorredor de macarrão /massas com no mínimo 25 Unid 17 03 cm- material: Plástico 0.3 18 Escorredor de pratos em aço inox. Unid Escova sanitária plástica tipo bola com suporte Unid 03 19 Escumadeira, alumínio, nº 08, diâmetro 8 cm , cabo 20 Unid 03 20 cm Espremedor /amassador de alho em aço aço inox 21 Unid 03 grande. 22 Faca de pão (com dente) em inox grande- 8". Unid 03 23 Facas para refeição: Dimensões aproximadas produto Unid 34 (compr. X larg. X alt.) 205x 19 x 2 mm espessura:2,0 mm lâmina e cabo inox 4" Com fio



	esso nº 26.51	
Data d	a Autuação: 21	/09/2020
Fls N°	Rubrica	

	serrilhado					
24	Filtro de barro de 08 litros com três velas (água)	Unid	03			
	Frigideira em alumínio com acabamento polido, com					
25	tampa, com cabo em baliquete, tamanho 28 cm	Unid	06			
	diâmetro 5,5 cm altura					
	Frigideira em alumínio com acabamento polido, com					
26	tampa, com cabo em baliquete, tamanho 30 cm	Unid	03			
	diâmetro 5,5 cm altura					
27	Funil de plástico grande	Unid	03			
	Garfos para refeição: Dimensões aproximadas produto					
28	(compr. X larg. X alt.) 187x 23 x 18mm.	Unid	34			
	Espessura:1,2 mm.lâmina e cabo em aço inox.					
29	Garrafa térmica 1.8 litros	Unid	06			
30	Jarra de plástico com tampa -capacidade 4 litros	Unid	08			
31	Lixeira em plástico com capacidade p/ 15 litros. Cor:	Unid	06			
	Preta	Office				
	Pá para lixo galvanizada, dimensões de 21 x 21 cm,					
32	cabo de madeira 80 cm, com ponteira na ponta do	Unid	03			
	cabo.					
33	Panela de alumínio batido- média, capacidade 5 litros	Unid	03			
	Panela caçarola- número 24, com tampa, para					
34	cozinha.toda em alumínio. Capacidade 4,9 litros.	Unid	03			
	Diâmetro 24 cm. Altura 10 cm.					
35	Panela de alumínio, cabo baquelite, capacidade aprox.	Unid	03			
	2 litros.					
26	Panela de pressão: Composição/material alumínio:	اماما	0.3			
36	Alças e tampa de baquelite- 10 litros- acabamento em	Unid	03			
	alumínio polido.					
27	Panela de pressão: Composição/material alumínio:	Unid	0.2			
37	Alças e tampa de baquelite- 7 litros. Acabamento em alumínio polido.	Unid	03			
	Pano de chão em algodão lavado, tipo saco, para					
38	limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas 65 x	Unid	30			
50	40 cm.	Office] 30			
	Peneira com fundo em nylon - cabo em material					
39	plástico, com diametro de 20 cm.	Unid	03			
	Pote de plástico com tampa retangular 1,5 litros. Cor:					
40	Branco/transparente	Unid	06			
4.4	Pote de plástico com tampa retangular 2,5 litros. Cor:					
41	Branco/transparente	Unid	03			
42	Pote de plástico com tampa retangular 600 ml	اماما	1.5			
42	aproximadamente	Unid	15			
43	Pratos de vidro transparente fundo- dimensões:	Unid	34			
43	22,4x3,14 cm		34			
44	Pratos de vidro transparente de sobremesa	Unid	34			
45	Pratos de vidro transparente raso. Dimensões:	Unid	34			
45	22,6x1,9cm	Office	34			
46	Prendedor de roupas de madeira, com 12 unidades.	Unid	06			
	Larg: 0,8 cm- alt: 2cm- comp. 8,8 cm.	Office	- 00			
	Rodo para piso, cepa em polipropileno com dimensões					
47	aproximadas de 40 cm , cabo com encaixe rosqueado,	Unid	06			
	altura mínima de 120 cm.					
48	Suporte para coador de café nº 103 material:	Unid	03			
	Plástico					
40	Tabuleiro assadeira de alumínio - medidas	11	0.2			
49	aproximadas: Comrpimento 33 cm , largura 23,5 ,	Unid	03			
	altura 5,3 cm	المانا	0.2			
50	Tabuleiro assadeira de alumínio - medidas	Unid	03	1	I	



Proces	so nº 26.51)/2018
Data da A	utuação: 21	/09/2020
Fls N°	Rubrica	

	aproximadas: Comrpimento 40 cm , largura 29 , altura 5,3 cm				
51	Tabuleiro assadeira de alumínio - medidas aproximadas: Comrpimento 46,5 cm , largura 32,5 , altura 6,5 cm	Unid	03		
52	Vassoura cerda piaçava, base retangular em madeira, largura 30 cm , cabo em madeira, comprimento 1,5 m	Unid	09		
53	Xícara de chá com pires transparente de vidro	Unid	34		
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$
	VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.				

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ ()

A PROPOSTA DEVERÁ SER PREENCHIDA NESTE ANEXO I, CARIMBADA E ASSINADA, DEVENDO SER RESPEITADO O MODELO APRESENTADO NESTE ANEXO.

ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 26510/18

1- DO OBJETO

Aquisição de MATERIAL PARA IMPLANTAÇÃO DAS RESIDÊNCIAS 1.1.

TERAPÊUTICAS, para atender às necessidades da Subsecretaria de Atenção

Avenida Alberto Braune, 224 - Predio da Oi - 2º andar - Sala 212 - Centro - Nova Friburgo - RJ

Marcelo Braune Secretário Municipal de Saúde Matrícula nº 200.0001



Process	so nº 26.51	/2018				
Data da Autuação: 21/09/2020						
Fls N°	Rubrica					

Básica- Gerência de Saúde Mental, conforme condições, especificações, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas nas Requisições que seguem nos autos, bem como nas demais cláusulas deste instrumento.

1.2. Requisitantes:

Subsecretaria de Atenção Básica- Gerência de Saúde Mental.

- **1.3. Fundamentação Legal**: Pregão Presencial de acordo com a Lei Nº 10520/2002.
- **1.4. Tipo:** Menor preço unitário, nos termos da Lei nº. 8.666/93.

2- DO QUANTITATIVO

2.1. A tabela a seguir descreve detalhadamente o objeto deste Termo de Referência:

MOBILÍARIO EM GERAL 1 SUPPRISONA SOLTEIRO, DIMENSÕES: 56 X 88 X 985 SIA (Mighesõe: 21/09/2020) Unid 228 2 GUARDA ROUPA MODULADO - MATERIAL: MOP-02 (DUAS) PORTAS, 03 (TRĒS) 3 SOFÁ 04 (QUATRO) LUGARES- A X L X P: 79 X 210 X 80 CM, VELUDO- COR: Unid 3 3 SOFÁ 04 (QUATRO) LUGARES- A X L X P: 79 X 210 X 80 CM, VELUDO- COR: Unid 3 4 FOGÃO A GÁS - ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - 6 BOCAS- VOLT. 220, COR: BRANCO. 5 GELADEIRA TIPO FROST FREE DUPLEX - 500 LITROS VOLT. 220, COR: BRANCA. Unid 3 6 MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 15 KG- VOLT. 220, COR: BRANCA. Unid 3 7 TELEVISOR TIPO 42 ", LED, possui conversor digital, entrada: mínima 2 HDMI e 2 portas USB, FULL HIO, sem suporte, bivolt. **MATERIAL PARA BANHO, DORMITTORIO E OUTROS AFINS** **CAPA/ PROTETOR INPREMEVLE PARA COLCHÓ DE DIMENSÕES DE 56 X 88 X 188 CM (CAMA BOX SOS88X188 CM)- TECTIO IMPERMÉNVEL E ACABAMENTO EM Unid 44 10 FRONHA 100% ALGODÃO, TAM. APROXIMADO: LARG.50 CM X COMP. 70 CM Unid 44 11 LENCOL DE SOLTEIRO 100%, POLIESTER, DIMENSÕES 2,00 X 1,50M. CORES: AZUL MARINHO, MARROM E VERDE. 10 FRONHA 100% ALGODÃO, TAM. APROXIMADO: LARG.50 CM X COMP. 70 CM Unid 44 11 LENCOL DE SOLTEIRO COM ELÁSTICO EM TECTIO 100% ALGODÃO, CORES LISAS E NEUTRAS. PARA COLCHÃO NAS DIMENSÕES 88 X 188 CM - COR BRANCO 12 PANO DE PRATO, ABERTO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, SEM ESTAMPA, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERDOCK, DIMENSÕES 70 X 50CM E PESO 70 G. COR: BRANCO 13 CM (LARGURA X ALTURA), CORES DIVERSAS BRANCO, AZUL E VERDE. Unid 44 14 TOALHA DE BANHO, TECIDO 100% ALGODÃO, TELPDOA, DIMENSÕES: 70 X 140 Unid 45 15 TOALHA DE BRONO, TECIDO 100% ALGODÃO, TELPDOA, DIMENSÕES: 70 X 140 Unid 46 16 TOALHA DE BRONO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TELPDOA, DIMENSÕES: 70 X 140 Unid 47 17 ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS EM ACA GOURA ALGODÃO, CORES LISAS E OLORES DIVERSAS. BRANCO, AZUL E VERDE. Unid 6 18 CORES DIVERSAS. TAMANHO 1,40 X 2,20 CM 19 BACIC ARGURA X ALTURA), CORES DIVERSAS BRANCO, AZUL E VERDE. Unid 6 20 BALDE CAPACIDADE P/ O8 LITROS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ALÇA EM UNID 66 21 CABLES ADULTO DE ROUPA	ITE M	ESPECIFICAÇÃO	U/C	QTDE
2 GLÉFRACHE ESSUBA-JUJO'S POLLURETANO D28. FIS Nº RUBICA 2. 2 GLARAR ROUPA MODILADO -MATERIAL: MDF-02 (DUAS) PORTAS, 03 (TRÉS) Unid 22. 3 SOFÁ 04 (QUATRO) LUGARES- A X L X P: 79 X 21 0 X 80 CM, VELUDO- COR: Unid 3. SOFÁ 04 (QUATRO) LUGARES- A X L X P: 79 X 21 0 X 80 CM, VELUDO- COR: Unid 3. **ELETRODOMÉSTICOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE** **FOGÃO A GÁS - ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - 6 BOCAS- VOLT. 220, COR: BRANCA. Unid 3. **SOFÁ 04 (QUATRO) LUGARES- A X L X P: 79 X 21 0 X 80 CM, VELUDO- COR: Unid 3. **SOFÁ 04 (QUATRO) LUGARES- A X L X P: 79 X 21 0 X 80 CM, VELUDO- COR: BRANCA. Unid 3. **SOFÁ 04 (QUATRO) FROST FREE DUPLEX - 500 LUTROS VOLT. 220, COR: BRANCA. Unid 3. **SOFÁ 04 (DAYAR ROUPAS 15 KG- VOLT. 220, COR: BRANCA. Unid 3. **TELEVISOR TIPO 42", LED, possui conversor digital, entrada: mínima 2 HDMI e 2 portas USB, FULL HD, sem suporte, bivolt. **MATERIAL PARA BANHO, DORMITÓRIO E OUTROS AFINS **CAPA/ PROTETOR IMPERMEÁVEL PARA COLCHÁO DE DIMENSÕES DE 56 X 88 X 188 CM (CAMA BOX SOS88X188 CM)- TECIDO IMPERMEÁVEL E ACABAMENTO EM LATICO. **9 COBERTOR SOLTEIRO 100% POLIESTER, DIMENSÕES 2,00 X 1,50M. CORES: AZUL MARINHO, MARROM E VERDE. **10 FRONHA 100% ALGODÃO, TAM. APROXIMADO: LARG.50 CM X COMP. 70 CM Unid 44 **11 LENÇOL DE SOLTEIRO COM ELÁSTICO EM TECIDO 100% ALGODÃO, CORES LISAS EM LENGOL DE SOLTEIRO COM ELÁSTICO EM TECIDO 100% ALGODÃO, CORES LISAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, DIMENSÕES 88 X 188 CM - COR BRANCO. **12 COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, DIMENSÕES 70 X 50CM E PESO 70 G. COR: BRANCO. **13 CM (LARGURA X ALTURA), CORES DIVERSAS- BRANCO, AZUL E VERDE. Unid 44 **14 TOALHA DE BANHO, TECIDO 100% ALGODÃO, FLEUDAD, DIMENSÕES: 70 X 140 Unid 45 **15 CALAR DE RASHO, TECIDO 100% ALGODÃO, FLEUDAD, DIMENSÕES: 70 X 140 Unid 46 **16 TRAVESSEIRO EM FIBRA DE POLIESTER, ANTIALÉRGICO E ANTI MOFO, TAMANHO Unid 46 **16 TOALHA DE ROSTO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO 0,50 CM X 0,80 CM. Unid 47 **17 ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS EM AÇO INOX UNIDADA, SALA, MESA, DORMITÓRIO, BANHO E OUTRAS INSTALAÇÕES **17 ABRIDOR DE LATA				
A GAVETAS, A X LX P: 240,5 X 80 X 54 CM, COR: IMBUJA. 3 SOFÁ DA (QUATRO) LUGARES- A X LX P: 79 X 210 X 80 CM, VELUDO- COR: MARROM. 4 FOGÃO A GÁS - ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - 6 BOCAS- VOLT. 220, COR: BRANCO. 5 GELADEIRA TIPO FROST FREE DUPLEX - 500 LITROS VOLT. 220, COR: BRANCA. 6 MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 15 KG- VOLT. 220, COR: BRANCA. 7 TELEVISOR TIPO 42", LED, possul conversor digital, entrada: mínima 2 HDMI e 2 portas USB, FULH HD, sem suporte, bivolt. MATERIAL PARA BAHAD, DORMITÓRIO E OUTROS AFINS CAPA/ PROTETOR IMPERMEÁVEL PARA COLCHÃO DE DIMENSÕES DE 56 X 88 X 188 CM (CAMB ASX 56X88X188 CM)- TECIDO IMPERMEÁVEL E ACABAMENTO EM Unid 28 LEÁTICO. 9 COBERTOR SOLTEIRO 100% POLIESTER, DIMENSÕES 2,00 X 1,50M. CORES: AZUL MARSINHO, MARROM E VERDE. 10 FRONHA 100% ALGODÃO, TAM. APROXIMADO: LARG.50 CM X COMP. 70 CM Unid 44 LENÇOL DE SOLTEIRO COM ELÁSTICO EM TECIDO 100% ALGODÃO, CORES LISAS EN EN EN ENTARS. PARA COLCHÃO AS DIMENSÕES BS CHARANCO. 11 ENEQUITAS. PARA COLCHÃO AS DIMENSÕES SOL SA SOLTEIRO COM ELÁSTICO EM TECIDO 100% ALGODÃO, CORES LISAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCKÁ ONAS DIMENSÕES SOL SA SOLTEIRO COM ELÁSTICO EM TECIDO 100% ALGODÃO, CORES LISAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCKÁ ONAS DIMENSÕES SOLTEIRO COM ELÁSTICO EM TECIDO 100% ALGODÃO, CORES LISAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCKÁ ONAS DIMENSÕES SOLTEIRO COM ELÁSTICO EM TECIDO 100% ALGODÃO, CORES LISAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCKÁ ONAS DIMENSÕES SOLTEIRO COM ELÁSTICO EM TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, SEM ESTAMPA, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCKÁ, DIMENSÕES SOLTEIRO COM ELÁSTICO EM TECIDO 100% ALGODÃO, FELPUDA, DIMENSÕES: 70 X 140 CM (LARGURA XALTURA), CORES DIVERSAS- BRANCO, AZUL E VERDE. 10 TOALHA DE BASIA CA TECIDO 100% ALGODÃO, FELPUDA, DIMENSÕES: 70 X 140 CM (LARGURA XALTURA), CORES DIVERSAS- BRANCO, AZUL E VERDE. 11 TOALHA DE ROSTO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO 0,50 CM X 0,80 CM. Unid 44 CM CABAMENTO EM OVERLOCKÁ DE DIVERSAS, TAMANHO 1,40 X 2,20 CM 11 TOALHA DE ROSTO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO 0,50 CM X 0,80 CM. Unid 44 CM CARGURA SALVERAS DE ME	1		9/2020 Unid	28
ELETRODOMÉSTICOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE 4 FOGÃO A GÁS - ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - 6 BOCAS- VOLT. 220, COR: BRANCO. 5 GELADEIRA TIPO FROST FREE DUPLEX - 500 LITROS VOLT. 220, COR: BRANCA. Unid 3 6 MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 15 KG- VOLT. 220, COR: BRANCA. Unid 3 7 TELEVISOR TIPO 42 *, LED, possui conversor digital, entrada: mínima 2 HDMI e 2 portas USB, FULL HD, sem suporte, bivolt. MATERIAL PARA BANHO, DORMITÓRIO E OUTROS AFINS CAPA/ PROTETOR IMPERMEÁVEL PARA COLCHÃO DE DIMENSÕES DE 56 X 88 X 188 CM (CAMA BOX 56X88X188 CM) - TECIDO IMPERMEÁVEL E ACABAMENTO EM Unid 44 110 FRONHA 100% ALGODÃO, TAM. APROXIMADO: LARG.50 CM X COMP. 70 CM Unid 44 111 LENÇOL DE SOLTEIRO 100% POLIESTER, DIMENSÕES 200 X 1,50M. CORES: Unid 44 111 LENÇOL DE SOLTEIRO COM ELÁSTICO EM TECIDO 100% ALGODÃO, CORES LISAS EN EUTRAS. PARA COLCHÃO NAS DIMENSÕES 88 X 188 CM - COR BRANCO. 112 COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, DIMENSÕES 70 X 50CM E PESO 70 G. COR: Unid 44 113 TOALHA DE BANHO, TECIDO 100% ALGODÃO, FELPUDA, DIMENSÕES: 70 X 140 CM (LARGURA X ALTURA), CORES DIVERSAS - BRANCO, AZUL E VERDE. 114 TOALHA DE MESA RETANGULAR, LISA, TECIDO 100% ALGODÃO, CORES UNID 44 115 TOALHA DE MESA RETANGULAR, LISA, TECIDO 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, TAMANHO 1,40 X 2,20 CM 115 TOALHA DE ROSA RETANGULAR, LISA, TECIDO 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS. 116 TOALHA DE MESA RETANGULAR, LISA, TECIDO 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS. 117 ADALHA DE ROSA OF MECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO 0,50 CM X 0,80 CM. Unid 44 118 TOALHA DE MESA RETANGULAR, LISA, TECIDO 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS. 119 TOALHA DE MESA RETANGULAR, LISA, TECIDO 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS. 120 TOALHA DE MESA RETANGULAR, LISA, TECIDO 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS. 130 TOALHA DE MESA RETANGULAR, LISA, TECIDO 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS. 140 TOALHA DE MESA RETANGULAR, LISA, TECIDO 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS. 151 TOALHA DE MESA RETANGULAR, LISA, TECIDO 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS. 16 TOALHA DE MESA RETANGULAR, LISA, TECIDO 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS. 170 TOALHA DE MESA RETANGULAR, LISA, TECIDO 100% ALGODÃO, COR	2		Unid	22
4 FOGÃO A GÁS - ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - 6 BOCAS- VOLT. 220, COR: BRANCO. Unid 3 5 GELADEIRA TIPO FROST FREE DUPLEX - 500 LITROS VOLT. 220, COR: BRANCA. Unid 3 6 MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 15 KG- VOLT. 220, COR: BRANCA. Unid 3 7 TELEVISOR TIPO 42 *, LED, possui conversor digital, entrada: mínima 2 HDMI e 2 portas USB, FULL HD, sem suporte, bivolt. MATERIAL PARA BANHO, DORMITÓRIO E OUTROS AFINS 8 CAPA/ PROTETOR IMPERMEÁVEL PARA COLCHÃO DE DIMENSÕES DE 56 X 88 X 188 CM (CAMA BOX 56X88X188 CM) - TECIDO IMPERMEÁVEL E ACABAMENTO EM LATICO. 9 COBERTOR SOLTEIRO 100% POLIESTER, DIMENSÕES 2,00 X 1,50M. CORES: AZUL MARINHO, MARROM E VERDE. 10 FRONHA 100% ALGODÃO, TAM. APROXIMADO: LARG.50 CM X COMP. 70 CM Unid 44 11 LENÇOL DE SOLTEIRO COM ELÁSTICO EM TECIDO 100% ALGODÃO, CORES LISAS EN EN ENUTRAS. PARA COLCHÃO NAS DIMENSÕES 88 X 188 CM - COR BRANCO. 12 COM CABAMENTO EM OVERLOCK, DIMENSÕES 70 X 50CM E PESO 70 G. COR: BRANCO. 13 TOALHA DE BANHO, TECIDO 100% ALGODÃO, ALVEJADO, SEM ESTAMPA, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, DIMENSÕES 70 X 50CM E PESO 70 G. COR: BRANCO. 14 DIVERSAS, TAMANHO 1,40 X 2,20 CM 15 TOALHA DE MESA RETANGULAR, LISA, TECIDO 100% ALGODÃO, CORES UNID 44 16 TOALHA DE ROSTO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO 0,50 CM X 0,80 CM. Unid 45 17 ALHA DE ROSTO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO 0,50 CM X 0,80 CM. Unid 66 18 TOALHA DE ROSTO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO 0,50 CM X 0,80 CM. Unid 67 19 TAALHA DE ROSTO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO 0,50 CM X 0,80 CM. Unid 68 10 (SOX 0,70 CM. UNID 68 CM SANHOLO EM PESO 70 CM X 0,80 CM. Unid 30 11 AGULARDE SOX DE MESA RETANGULAR, LISA, TECIDO 100% ALGODÃO, CORES UNID 66 12 CARES DIVERSAS. UNID 66 CM X 0,80 CM. UNID 66 13 TOALHA DE ROSTO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO 0,50 CM X 0,80 CM. UNID 66 14 DIVERSAS, TAMANHO 1,40 X 2,20 CM MATERIAS E UTENSÍLIOS EM GERAL PARA COPA, COZINHA, SALA, MESA, DORMITÓRIO, BANHO E OUTRAS INSTALAÇÕES 17 ABRIDOR DE HIRA DE POLÍSTICO, COM APROXIMADAMENTE 700 ML. COR ERRANCA. UNID 66 28 ACGOR ERRANCA. UNID 66 29 CADACAMENTA	3	MARROM.	Unid	3
5 GELADEIRA TIPO FROST FREE DUPLEX - 500 LITROS VOLT. 220, COR: BRANCA. Unid 3 6 MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 15 KG- VOLT. 220, COR: BRANCA. Unid 3 7 TELEVISOR TIPO 42 °, LED, possul conversor digital, entrada: mínima 2 HDMI e 2 portas USB, FULL HD, sem supporte, bivolt. MATERIAL PARA BANHO, DORMITÓRIO E OUTROS AFINS 8 185 CM (CAMA BOX 56X88X188 CM)- TECIDO 1MPERMÉNIES DE 56 X 88 X 188 CM (CAMA BOX 56X88X188 CM)- TECIDO 1MPERMÉNIES DE 56 X 88 X 188 CM (CAMA BOX 56X88X188 CM)- TECIDO 1MPERMÉNIES DE 56 X 88 X 188 CM (CAMA BOX 56X88X188 CM)- TECIDO 1MPERMÉNIES DE 56 X 88 X 188 CM (CAMA BOX 56X88X188 CM)- TECIDO 1MPERMÉNIES DE 56 X 88 X 188 CM (CAMA BOX 56X88X188 CM)- TECIDO 1MPERMÉNIES DE 56 X 88 X 188 CM (CAMA BOX 56X88X188 CM)- TECIDO 1MPERMÉNIES DE 56 X 88 X 188 CM (CAMA ACADAMON CORES: AZUL MARINHO, MARROM E VERDE. 10 FRONHA 100% ALGODÃO, TAM. APROXIMADO: LARG.50 CM X COMP. 70 CM Unid 44 11 LENÇOL DE SOLTEIRO COM ELÁSTICO EM TECIDO 100% ALGODÃO, CORES LISAS DE ENUTRAS. PARA COLCHÃO NAS DIMENSÕES 88 X 188 CM - COR BRANCO 12 COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, DIMENSÕES 70 X 500 ME PESO 70 G. COR: BRANCO. 13 TOALHA DE BANHO, TECIDO 100% ALGODÃO, FLEPUDA, DIMENSÕES: 70 X 140 Unid 44 14 TOALHA DE MESA RETANGULAR, LISA, TECIDO 100% ALGODÃO, CORES UNId 44 15 TOALHA DE MESA RETANGULAR, LISA, TECIDO 100% ALGODÃO, CORES UNId 44 16 TOALHA DE ROSTO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO 0,50 CM X 0,80 CM. Unid 44 17 ARIDOR DE LATAS E GARRAFAS EM AÇO INOX 18 TOALHA DE ROSTO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO 0,50 CM X 0,80 CM. Unid 44 19 BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE APROXIMADA 4 LITROS. COR: TRANSPARENTE. Unid 66 20 GOR: BRANCA. Unid 3 40 CORES DIVERSAS. UNID SEM GERAL PARA COPA, COZINHA, SALA, MESA, DORMITÓRIO, BANHO CORE: BRANCA. UNID 3 21 CARCERO FARIUNHO CREBERSO, CHAMBOLES DIVERSAS DIM: 41 CM X 17 UNID 66 22 CANECÃO INDUSTRIAL ALUMÍNIO Nº 18-3,8 LITROS - CABO DE BAQUELITE UNID 66 23 CHALEIRA EM ACO INOX 2 LITROS (APROXIMADAMENTE) ON METERIA DE PORTE DIVINIO 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10 10		ELETRODOMÉSTICOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE		
6 MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 15 KG- VOLT. 220, COR: BRANCA. Unid 3 7 TELEVISOR TIPO 42", LED, possui conversor digital, entrada: mínima 2 HDMI e 2 portas USB, FULL HD, sem suporte, bivolt. MATERIAL PARA BANHO, DORMITÓRIO E OUTROS AFINS CAPA/ PROTETOR IMPERMÉÂVEL PARA COLCHÃO DE DIMENSÕES DE 56 X 88 X 188 CM (CAMA BOX 56X88X188 CM)- TECIDO IMPERMÉÂVEL E ACABAMENTO EM LIATICO. 9 COBERTOR SOLTEIRO 100% POLIESTER, DIMENSÕES 2,00 X 1,50M. CORES: Unid 44 10 FRONHA 100% ALGODÃO, TAM. APROXIMADO: LARG.50 CM X COMP. 70 CM Unid 44 11 LENÇOL DE SOLTEIRO COM ELÁSTICO EM TECIDO 100% ALGODÃO, CORES LISAS EN EUTITAS, PARA COLCHÃO NAS DIMENSÕES 88 X 188 CM - COR BRANCO 12 COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, DIMENSÕES 70 X 50CM E PESO 70 G. COR: Unid 15 13 TOALHA DE BANHO, TECIDO 100% ALGODÃO, FELPUDA, DIMENSÕES: 70 X 140 Unid 44 14 TOALHA DE BASHO, TECIDO 100% ALGODÃO, FELPUDA, DIMENSÕES: 70 X 140 Unid 45 15 CORES DIVERSAS. TAMANHO 1,40 X 2,20 CM Unid 46 16 TOALHA DE MESA RETANGULAR, LISA, TECIDO 100% ALGODÃO, CORES UNID 46 17 TOALHA DE MESA RETANGULAR, LISA, TECIDO 100% ALGODÃO, CORES UNID 46 18 TOALHA DE ROSTO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO 0,50 CM X 0,80 CM. Unid 46 19 TOALHA DE MESA RETANGULAR, LISA, TECIDO 100% ALGODÃO, CORES UNID 46 10 TOALHA DE MESA RETANGULAR, LISA, TECIDO 100% ALGODÃO, CORES UNID 46 11 TOALHA DE MESA RETANGULAR, LISA, TECIDO 100% ALGODÃO, CORES UNID 44 11 TOALHA DE MESA RETANGULAR, LISA, TECIDO 100% ALGODÃO, CORES UNID 44 12 TOALHA DE MESA RETANGULAR ALGORÃO, TAMANHO 0,50 CM X 0,80 CM. Unid 44 13 TOALHA DE MESA RETANGULAR, LISA, TECIDO 100% ALGODÃO, CORES UNID 44 14 TOALHA DE MESA RETANGULAR ALGORÃO, TAMANHO 0,50 CM X 0,80 CM. Unid 44 15 TOALHA DE MESA RETANGULAR ALGORÃO, TAMANHO 0,50 CM X 0,80 CM. Unid 44 16 TOALHA DE MESA RETANGULAR ALGORÃO MES DIVERSAS. TAMANHO 1,40 X 2,20 CM 16 TOALHA DE MESA RETANGULAR ALGORÃO MES DIVERSAS. TOAL ALGORA MESA LITROS DE MESA DE M	4		Unid	3
TELEVISOR TIPO 42 ", LED, possui conversor digital, entrada: mínima 2 HDMI e 2 portas USB, FULL HD, sem suporte, bivolt. MATERIAL PARA BANHO, DORMITÓRIO E OUTROS AFINS CAPA/ PROTETOR IMPERMEÁVEL PARA COLCHÃO DE DIMENSÕES DE 56 X 88 X 188 CM (CAMA BOX 56X88X188 CM) - TECIDO IMPERMEÁVEL E ACABAMENTO EM LIATICO. COBERTOR SOLTEIRO 100% POLIESTER, DIMENSÕES 2,00 X 1,50M. CORES: Unid 44 AZUL MARINHO, MARROM E VERDE. TORNHA 100% ALGODÃO, TAM. APROXIMADO: LARG.50 CM X COMP. 70 CM Unid 44 IL ENÇOL DE SOLTEIRO COM ELÁSTICO EM TECIDO 100% ALGODÃO, CORES LISAS E NEUTRAS. PARA COLCHÃO NAS DIMENSÕES 88 X 188 CM - COR BRANCO 12 COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, DIMENSÕES 70 X 50CM E PESO 70 G. COR: Unid 15 ENEUTRAS. PARA COLCHÃO NAS DIMENSÕES 70 X 50CM E PESO 70 G. COR: Unid 15 CM (LARGURA X ALTURA), CORES DIVERSAS - BRANCO, AZUL E VERDE. 13 CM (LARGURA X ALTURA), CORES DIVERSAS - BRANCO, AZUL E VERDE. 14 TOALHA DE BANHO, TECIDO 100% ALGODÃO, FLEPUDA, DIMENSÕES: 70 X 140 Unid 6 DIVERSAS, TAMANHO 1,40 X 2,20 CM 15 TOALHA DE ROSTO EM TECIDO 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS. TAMANHO 1,40 X 2,20 CM 16 TOALHA DE ROSTO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO 0,50 CM X 0,80 CM. Unid 44 CORES DIVERSAS. 16 TRAVESSEIRO EM FIBRA DE POLIESTER, ANTIALÉRGICO E ANTI MOFO, TAMANHO Unid 28 UTANA SALA MESA, DORMITÓRIO, BANHO E OUTRAS INSTALAÇÕES 17 ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS EM AÇO INOX Unid 3 ACUCAREIRO /FARINHEIRO DE PLÁSTICO, COM APROXIMADAMENTE 700 ML. Unid 3 ACUCAREIRO /FARINHEIRO DE PLÁSTICO, COM APROXIMADAMENTE 700 ML. Unid 6 METAL. COR: PRETO. 20 BALDE CAPACIDADE P/ OB LITROS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ALÇA EM METAL. COR: PRETO. 21 CABIDES ADULTO DE ROUPA -PLÁSTICO CORES DIVERSAS - DIM: 41 CM X 17 Unid 6 METAL. COR: PRETO. 22 CANECÃO INDUSTRIAL ALUMÍNIO Nº 18-3,8 LITROS - CABO DE BAQUELITE Unid 3 CHALEIRA EM AÇO INOX 2 LITROS (APROXIMADAMENTE) AVENDA APRIGA ADEBICA DE PRODUCA DE PRODA -PLÁSTICO CORES DIVERSAS - DIM: 41 CM X 17 Unid 6 METAL. COR: PRETO. 23 CHALEIRA EM AÇO INOX 2 LITROS (APROXIMADAMENTE) AVENDA APRIGA APROXIMADAMENTE	5	GELADEIRA TIPO FROST FREE DUPLEX - 500 LITROS VOLT. 220, COR: BRANCA.	Unid	3
Portas USB, FULL HD, sem suporte, bivolt. MATERIAL PARA BANHO, DORMITÓRIO E OUTROS AFINS	6	,	Unid	3
CAPA/ PROTETOR IMPERMEÁVEL PARA COLCHÃO DE DIMENSÕES DE 56 X 88 X 188 CM (CAMA BOX 56X88X188 CM)- TECIDO IMPERMEÁVEL E ACABAMENTO EM ELATICO.	7	portas USB, FULL HD, sem suporte, bivolt.	Unid	3
8 188 CM (CAMA BOX 56X88X188 CM)- TECIDO IMPERMEÁVEL E ACABAMENTO EM Unid 28 ELÁTICO. 9 COBERTOR SOLTEIRO 100% POLIESTER, DIMENSÕES 2,00 X 1,50M. CORES: AZUL MARINHO, MARROM E VERDE. 10 FRONHA 100% ALGODÃO, TAM. APROXIMADO: LARG.50 CM X COMP. 70 CM Unid 44 11 ENCOL DE SOLTEIRO COM ELÁSTICO EM TECIDO 100% ALGODÃO, CORES LISAS Unid 44 12 LENÇOL DE SOLTEIRO COM ELÁSTICO EM TECIDO 100% ALGODÃO, CORES LISAS Unid 44 13 LENÇOL DE SOLTEIRO COM ELÁSTICO EM TECIDO 100% ALGODÃO, CORES LISAS UNID 44 14 LENÇOL DE PRATO, ABERTO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, SEM ESTAMPA, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, DIMENSÕES 70 X 50CM E PESO 70 G. COR: BRANCO. 13 TOALHA DE BANHO, TECIDO 100% ALGODÃO, FELPUDA, DIMENSÕES: 70 X 140 Unid 44 14 TOALHA DE MESA RETANGULAR, LISA, TECIDO 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, TAMANHO 1,40 X 2,20 CM 15 TOALHA DE MESA RETANGULAR, LISA, TECIDO 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, TAMANHO 1,40 X 2,20 CM 16 TOALHA DE ROSTO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO 0,50 CM X 0,80 CM. Unid 44 17 CORES DIVERSAS. 16 TRAVESSEIRO EM FIBRA DE POLIESTER, ANTIALÉRGICO E ANTI MOFO, TAMANHO 0,50 CM. 20,70 CM. MATERIAIS E UTENSÍLIOS EM GERAL PARA COPA, COZINHA, SALA, MESA, DORMITÓRIO, BANHO E OUTRAS INSTALAÇÕES 17 ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS EM AÇO INOX 18 ACUCAREIRO /FARINHEIRO DE PLÁSTICO, COM APROXIMADAMENTE 700 ML. Unid 3 18 COR: BRANCA. 19 BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE APROXIMADA 4 LITROS. COR: TRANSPARENTE. Unid 6 20 BALDE CAPACIDADE P/ O8 LITROS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ALÇA EM METAL. COR: PRETO. 21 CABIDES ADULTO DE ROUPA -PLÁSTICO CORES DIVERSAS- DIM: 41 CM X 17 CM - DIAM. BMM. 22 CANECÃO INDUSTRIAL ALUMÍNIO № 18-3,8 LITROS - CABO DE BAQUELITE Unid 6 21 CABICÃO INDUSTRIAL ALUMÍNIO № 18-3,8 LITROS - CABO DE BAQUELITE Unid 6 22 CANECÃO INDUSTRIAL ALUMÍNIO № 18-3,8 LITROS - CABO DE BAQUELITE Unid 6 23 CHALEIRA EM ACO INOX 2 LITROS (APROXIMADAMENTE) ARROMO AND A PROXIMADO DE 14 CM. 24 TEMERODOR DE GRADA ARROZ GRANDE AGO INOX. UNID ESPES BURGAJA № 0200.0001 Unid 6 25 PARA SOBREMESA AC COM APROXIMADO MENTE 1,0 M		·		
10 FRONHA 100% ALGODÃO, TAM. APROXIMADO: LARG.50 CM X COMP. 70 CM Unid 44 11 LENÇOL DE SOLTEIRO COM ELÁSTICO EM TECIDO 100% ALGODÃO, CORES LISAS E NEUTRAS. PARA COLCHÃO NAS DIMENSÕES 88 X 188 CM - COR BRANCO 12 PANO DE PRATO, ABERTO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, SEM ESTAMPA, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, DIMENSÕES 70 X 50CM E PESO 70 G. COR: Unid 15 13 TOALHA DE BANHO, TECIDO 100% ALGODÃO, FELPUDA, DIMENSÕES: 70 X 140 CM (LARGURA X ALTURA), CORES DIVERSAS- BRANCO, AZUL E VERDE. 14 DIOVERSAS, TAMANHO 1,40 X 2,20 CM 15 TOALHA DE ROSTO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO 0,50 CM X 0,80 CM. CORES DIVERSAS. TAMANHO 1,40 X 2,20 CM 16 TOALHA DE ROSTO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO 0,50 CM X 0,80 CM. CORES DIVERSAS. 17 ALGORIA DE ROSTO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO 0,50 CM X 0,80 CM. CORES DIVERSAS. 18 TRAVESSEIRO EM FIBRA DE POLIESTER, ANTIALÉRGICO E ANTI MOFO, TAMANHO Unid 28 MATERIAIS E UTENSÍLIOS EM GERAL PARA COPA, COZINHA, SALA, MESA, DORMITÓRIO, BANHO E OUTRAS INSTALAÇÕES 17 ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS EM AÇO INOX 18 AÇUCAREIRO /FARINHEIRO DE PLÁSTICO, COM APROXIMADAMENTE 700 ML. Unid 3 18 AÇUCAREIRO /FARINHEIRO DE PLÁSTICO, COM APROXIMADAMENTE 700 ML. Unid 6 20 BALDE CAPACIDADE P/ OB LITROS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ALÇA EM METAL. COR: PRETO. 21 CABIDES ADULTO DE ROUPA -PLÁSTICO CORES DIVERSAS- DIM: 41 CM X 17 Unid 66 22 CANECÃO INDUSTRIAL ALUMÍNIO № 18-3,8 LITROS - CABO DE BAQUELITE Unid 3 23 CHALEIRA EM AÇO INOX 2 LITROS (APROXIMADAMENTE) AVENIDA AVENIDA RIVERDA AVENIDA RIVERDA SAMOL VINIDA AVENIDA RIVERDA COMPRIMENTO APROXIMADO DE 14 CM. Unid 66 24 CALALEIRA EM AÇO INOX 2 LITROS (APROXIMADAMENTE) AVENIDA RIVERDA COMPRIMENTO APROXIMADO DE 14 CM. Unid 66 25 PARA SOBREMESA, COM APROXIMADAMENTE 1,0 MM DE ESPES¶URRA/10 nº 200.0001 Unid 54 26 COLHER DE SOBREMESA EM AÇO INOXIDAVEL, CABO EM INOX, SEAMANH KAI MÉBIGI 60 SAMOL COMPRIMENTO APROXIMADO DE 14 CM. Unid 66	8	188 CM (CAMA BOX 56X88X188 CM)- TECIDO IMPERMEÁVEL E ACABAMENTO EM	Unid	28
11 LENÇOL DE SOLTEIRO COM ELÁSTICO EM TECIDO 100% ALGODÃO, CORES LISAS E NEUTRAS. PARA COLCHÃO NAS DIMENSÕES 88 X 188 CM- COR BRANCO 12 PANO DE PRATO, ABERTO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, SEM ESTAMPA, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, DIMENSÕES 70 X 50CM E PESO 70 G. COR: BRANCO. 13 TOALHA DE BANHO, TECIDO 100% ALGODÃO, FLPUDA, DIMENSÕES: 70 X 140 CM (LARGURA X ALTURA), CORES DIVERSAS- BRANCO, AZUL E VERDE. 14 TOALHA DE MESA RETANGULAR, LISA, TECIDO 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, TAMANHO 1,40 X 2,20 CM 15 TOALHA DE ROSTO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO 0,50 CM X 0,80 CM. CORES DIVERSAS. 16 TRAVESSEIRO EM FIBRA DE POLIESTER, ANTIALÉRGICO E ANTI MOFO, TAMANHO 0,50 X 0,70 CM. MATERIAIS E UTENSÍLIOS EM GERAL PARA COPA, COZINHA, SALA, MESA, DORMITÓRIO, BANHO E OUTRAS INSTALAÇÕES 17 ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS EM AÇO INOX 18 ACUCAREIRO /FARINHEIRO DE PLÁSTICO, COM APROXIMADAMENTE 700 ML. Unid 3 18 ACUCAREIRO /FARINHEIRO DE PLÁSTICO, COM APROXIMADAMENTE 700 ML. Unid 3 19 BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE APROXIMADA 4 LITROS. COR: TRANSPARENTE. Unid 6 20 METAL. COR: PRETO. 21 CABIDDES ADULTO DE ROUPA -PLÁSTICO CORES DIVERSAS- DIM: 41 CM X 17 Unid 66 22 CANECÃO INDUSTRIAL ALUMÍNIO Nº 18-3,8 LITROS - CABO DE BAQUELITE Unid 3 23 CHALEIRA EM ACO INOX 2 LITROS (APROXIMADAMENTE) Avenida Alberto Braune, 224 - Predio da Ol- 2º andar - Sala 212 - Centro - Nova Friburgo - RJ Unid 6 electromostificial des mandres de la companio de la CM - PROXIMADO DE 14 CM. 24 TORMER DE SOBREMESA EM AÇO INOXIDAVEN (ADORDITO DE ROUPA - PLÁSTICO CORES DIVERSAS - DIM: 41 CM X 17 Unid 6 electromostificial des mandres de la companio de la CM - PROXIMADAMENTE) Avenida Alberto Braune, 224 - Predio da Ol- 2º andar - Sala 212 - Centro - Nova Friburgo - RJ Unid 6 electromostificial des mandres de la companio de la CM - PROXIMADAMENTE 1,0 MM DE ESPESSURAJª nº 200.00001 Unid 6 electromostificial des mandres de la companio de la CM - PROXIMADAMENTE 1,0 MM DE ESPESSURAJª nº 200.00001 Unid 6 electromostificial des mandres de la CM - PROXIMADO DE 14 CM - M	9		Unid	44
PANO DE PRATO, ABERTO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, SEM ESTAMPA, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, DIMENSÕES 70 X 50CM E PESO 70 G. COR: BRANCO. 13 TOALHA DE BANHO, TECIDO 100% ALGODÃO, FELPUDA, DIMENSÕES: 70 X 140 CM (LARGURA X ALTURA), CORES DIVERSAS- BRANCO, AZUL E VERDE. 14 TOALHA DE MESA RETANGULAR, LISA, TECIDO 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, TAMANHO 1,40 X 2,20 CM 15 TOALHA DE MESA RETANGULAR, LISA, TECIDO 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, TAMANHO 1,40 X 2,20 CM 16 TOALHA DE ROSTO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO 0,50 CM X 0,80 CM. Unid 44 CORES DIVERSAS. 17 TOALHA DE ROSTO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO 0,50 CM X 0,80 CM. Unid 44 Unid 28 Unid 28 TRAVESSEIRO EM FIBRA DE POLIESTER, ANTIALÉRGICO E ANTI MOFO, TAMANHO Unid 28 Unid 10,50 X 0,70 CM. 17 ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS EM AÇO INOX Unid 3 ACUCAREIRO /FARINHEIRO DE PLÁSTICO, COM APROXIMADAMENTE 700 ML. Unid 3 ACUCAREIRO /FARINHEIRO DE PLÁSTICO, COM APROXIMADAMENTE 700 ML. Unid 3 COR: BRANCA. Unid 6 DEACIDA PLASTICO CORES DIVERSAS - DIM: 41 CM X 17 Unid 6 METAL. COR: PRETO. 20 BALDE CAPACIDADE P/ 08 LITROS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ALÇA EM METAL. COR: PRETO. Unid 6 METAL. COR: PRETO. Unid 3 CHALERA EM AÇO INOX 2 LITROS (APROXIMADAMENTE) Unid 3 AVENIGA BIONE SAMM. Unid 3 CHALERA EM AÇO INOX 2 LITROS (APROXIMADAMENTE) Unid 4 AVENIGA BIONE SAMME SAMME. Unid 6 METAL. COR: PRETO. Unid 6 METAL. COR: DIAM. BMM.	10	FRONHA 100% ALGODÃO, TAM. APROXIMADO: LARG.50 CM X COMP. 70 CM	Unid	44
12 COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, DIMENSÕES 70 X 50CM E PESO 70 G. COR: BRANCO. 13 TOALHA DE BANHO, TECIDO 100% ALGODÃO, FELPUDA, DIMENSÕES: 70 X 140 CM (LARGURA X ALTURA), CORES DIVERSAS- BRANCO, AZUL E VERDE. 14 TOALHA DE MESA RETANGULAR, LISA, TECIDO 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, TAMANHO 1,40 X 2,20 CM 15 TOALHA DE MESA RETANGULAR, LISA, TECIDO 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, TAMANHO 1,40 X 2,20 CM 16 TOALHA DE ROSTO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO 0,50 CM X 0,80 CM. Unid 44 16 TRAVESSEIRO EM FIBRA DE POLIESTER, ANTIALÉRGICO E ANTI MOFO, TAMANHO 0,50 X 0,70 CM. 17 ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS EM AÇO INOX 18 AÇUCAREIRO /FARINHEIRO DE PLÁSTICO, COM APROXIMADAMENTE 700 ML. COR: BRANCA. 19 BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE APROXIMADA 4 LITROS. COR: TRANSPARENTE. Unid 6 20 BALDE CAPACIDADE P/ OS LITROS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ALÇA EM METAL. COR: PRETO. 21 CABIDES ADULTO DE ROUPA -PLÁSTICO CORES DIVERSAS- DIM: 41 CM X 17 Unid 66 22 CANECÃO INDUSTRIAL ALUMÍNIO № 18-3,8 LITROS - CABO DE BAQUELITE Unid 3 23 CHALEIRA EM AÇO INOX 2 LITROS (APROXIMADAMENTE) Avenida Alberto Braune, 224 - Predio da Oi - 2° andar - Sala 212 - Centro - Nova Friburgo - RJ Avenida Alberto Braune, 224 - Predio da Oi - 2° andar - Sala 212 - Centro - Nova Friburgo - RJ Avenida Alberto Braune, 224 - Predio da Oi - 2° andar - Sala 212 - Centro - Nova Friburgo - RJ Avenida Alberto Braune, 224 - Predio da Oi - 2° andar - Sala 212 - Centro - Nova Friburgo - RJ Avenida Alberto Braune, 224 - Predio da Oi - 2° andar - Sala 212 - Centro - Nova Friburgo - RJ Avenida Alberto Braune, 224 - Predio da Oi - 2° andar - Sala 212 - Centro - Nova Friburgo - RJ Avenida Alberto Braune, 224 - Predio da Oi - 2° 20 ADE - Sala 212 - Centro - Nova Friburgo - RJ Avenida Alberto Braune, 224 - Predio da Oi - 2° 20 ADE - Sala 212 - Centro - Nova Friburgo - RJ Avenida Alberto Braune, 224 - Predio da Oi - 2° 20 ADE - Sala 212 - Centro - Nova Friburgo - RJ Avenida Alberto Braune, 224 - Predio da Oi - 2° 20 ADE - Sala 212 - Centro - Nova Friburgo - RJ Avenida Alberto Braune,	11	LENÇOL DE SOLTEIRO COM ELÁSTICO EM TECIDO 100% ALGODÃO, CORES LISAS E NEUTRAS. PARA COLCHÃO NAS DIMENSÕES 88 X 188 CM- COR BRANCO	Unid	44
CM (LARGURA X ALTURA), CORES DIVERSAS- BRANCO, AZUL E VERDE. 14 TOALHA DE MESA RETANGULAR, LISA, TECIDO 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, TAMANHO 1,40 X 2,20 CM 15 TOALHA DE ROSTO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO 0,50 CM X 0,80 CM. Unid 44 16 TRAVESSEIRO EM FIBRA DE POLIESTER, ANTIALÉRGICO E ANTI MOFO, TAMANHO 0,50 X 0,70 CM. 17 ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS EM AÇO INOX 18 ACUCAREIRO /FARINHEIRO DE PLÁSTICO, COM APROXIMADAMENTE 700 ML. Unid 3 19 BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE APROXIMADA 4 LITROS. COR: TRANSPARENTE. Unid 6 20 BALDE CAPACIDADE P/ O8 LITROS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ALÇA EM METAL. COR: PRETO. 21 CABIDES ADULTO DE ROUPA -PLÁSTICO CORES DIVERSAS- DIM: 41 CM X 17 Unid 66 22 CANECÃO INDUSTRIAL ALUMÍNIO № 18-3,8 LITROS - CABO DE BAQUELITE Unid 3 23 CHALEIRA EM AÇO INOX 2 LITROS (APROXIMADAMENTE) AVENIDA ALBURA EM AÇO INOX 2 LITROS (APROXIMADAMENTE) AVENIDA ALBURA EM AÇO INOX 2 LITROS (APROXIMADAMENTE) AVENIDA ALBURA EM AÇO INOX 2 LITROS (APROXIMADAMENTE) AVENIDA ALBURA EM AÇO INOX 2 LITROS (APROXIMADAMENTE) AVENIDA ALBURA EM AÇO INOX 2 LITROS (APROXIMADAMENTE) AVENIDA ALBURA EM AÇO INOX 2 LITROS (APROXIMADAMENTE) AVENIDA ALBURA EM AÇO INOX 2 LITROS (APROXIMADAMENTE) AVENIDA ALBURA EM AÇO INOX 2 LITROS (APROXIMADAMENTE) AVENIDA ALBURA EM AÇO INOX 2 LITROS (APROXIMADAMENTE) AVENIDA ALBURA EM AÇO INOX 2 LITROS (APROXIMADAMENTE) AVENIDA ALBURA EM AÇO INOX 2 LITROS (APROXIMADAMENTE) AVENIDA ALBURA EM AÇO INOX 2 LITROS (APROXIMADAMENTE) AVENIDA BARRADO BRADA EM AÇO INOXIDAVEL, CABO EM INOX, SEAMARH EMAMEDIGO SALGUE UNIDA 6 25 PARA SOBREMESA, COM APROXIMADAMENTE 1,0 MM DE ESPESBURAJA nº 200.0001 UNIDA 6 COLHER DE SOBREMESA EM AÇO INOXIDAVEL, CABO EM INOX, SEAMARH EMAMEDIGO SALGUE UNIDA 6 COLHER PARA PEGAR ARROZ GRANDE AÇO INOX.	12	COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, DIMENSÕES 70 X 50CM E PESO 70 G. COR:	Unid	15
15 TOALHA DE ROSTO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO 0,50 CM X 0,80 CM. 16 TRAVESSEIRO EM FIBRA DE POLIESTER, ANTIALÉRGICO E ANTI MOFO, TAMANHO 0,50 X 0,70 CM. 16 TRAVESSEIRO EM FIBRA DE POLIESTER, ANTIALÉRGICO E ANTI MOFO, TAMANHO 0,50 X 0,70 CM. MATERIAIS E UTENSÍLIOS EM GERAL PARA COPA, COZINHA, SALA, MESA, DORMITÓRIO, BANHO E OUTRAS INSTALAÇÕES 17 ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS EM AÇO INOX 18 AÇUCAREIRO /FARINHEIRO DE PLÁSTICO, COM APROXIMADAMENTE 700 ML. Unid 3 19 BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE APROXIMADA 4 LITROS. COR: TRANSPARENTE. Unid 6 20 BALDE CAPACIDADE P/ O8 LITROS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ALÇA EM METAL. COR: PRETO. 21 CABIDES ADULTO DE ROUPA -PLÁSTICO CORES DIVERSAS- DIM: 41 CM X 17 Unid 66 22 CANECÃO INDUSTRIAL ALUMÍNIO № 18-3,8 LITROS - CABO DE BAQUELITE Unid 3 23 CHALEIRA EM AÇO INOX 2 LITROS (APROXIMADAMENTE) Unid 66 24 CONFERENCE SERVALUEROM SERBERSO CREMAIS SER LITROS - CABO DE BAQUELITE Unid 3 25 CHALEIRA EM AÇO INOX 2 LITROS (APROXIMADAMENTE) Unid 66 26 COLHER DE SOBREMESA EM AÇO INOXIDAVEL, CABO EM INOX, SEANAMANI MUMICIALIDE SAÚDE PARA SOBREMESA, COM APROXIMADAMENTE 1,0 MM DE ESPES BURRAJA nº 200.0001 Unid 66 26 COLHER PARA PEGAR ARROZ GRANDE AÇO INOX. Unid 6	13		Unid	44
16 TRAVESSEIRO EM FIBRA DE POLIESTER, ANTIALÉRGICO E ANTI MOFO, TAMANHO 0,50 X 0,70 CM. MATERIAIS E UTENSÍLIOS EM GERAL PARA COPA, COZINHA, SALA, MESA, DORMITÓRIO, BANHO E OUTRAS INSTALAÇÕES 17 ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS EM AÇO INOX 18 AÇUCAREIRO /FARINHEIRO DE PLÁSTICO, COM APROXIMADAMENTE 700 ML. Unid 3 19 BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE APROXIMADA 4 LITROS. COR: TRANSPARENTE. Unid 6 20 BALDE CAPACIDADE P/ 08 LITROS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ALÇA EM METAL. COR: PRETO. 21 CABIDES ADULTO DE ROUPA -PLÁSTICO CORES DIVERSAS- DIM: 41 CM X 17 Unid 66 22 CANECÃO INDUSTRIAL ALUMÍNIO Nº 18-3,8 LITROS - CABO DE BAQUELITE Unid 3 23 CHALEIRA EM AÇO INOX 2 LITROS (APROXIMADAMENTE) Unid Avenida Alberto Braune. 224 - Predio da OI - 2º andar - Sala 212 - Centro - Nova Friburgo - RJ 24 TOTALE CARRA EM AÇO INOX 2 LITROS (APROXIMADAMENTE) Unid 66 25 COLHER DE SOBREMESA EM AÇO INOXIDAVEL, CABO EM INOX, SEANARA NUMBIFIA 08- Saúde PARA SOBREMESA, COM APROXIMADAMENTE 1,0 MM DE ESPESSURAÇÃO nº 200.0001 Unid 144 26 COLHER PARA PEGAR ARROZ GRANDE AÇO INOX. Unid 6	14		Unid	6
MATERIAIS E UTENSÍLIOS EM GERAL PARA COPA, COZINHA, SALA, MESA, DORMITÓRIO, BANHO E OUTRAS INSTALAÇÕES 17 ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS EM AÇO INOX Unid 3 18 AÇUCAREIRO /FARINHEIRO DE PLÁSTICO, COM APROXIMADAMENTE 700 ML. COR: BRANCA. Unid 3 19 BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE APROXIMADA 4 LITROS. COR: TRANSPARENTE. Unid 6 20 BALDE CAPACIDADE P/ O8 LITROS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ALÇA EM METAL. COR: PRETO. Unid 6 21 CABIDES ADULTO DE ROUPA -PLÁSTICO CORES DIVERSAS- DIM: 41 CM X 17 Unid 66 22 CANECÃO INDUSTRIAL ALUMÍNIO Nº 18-3,8 LITROS - CABO DE BAQUELITE Unid 3 23 CHALEIRA EM AÇO INOX 2 LITROS (APROXIMADAMENTE) Unid Avenida Alberto Braune, 224 - Predio da Oi - 2º andar - Sala 212 - Centro - Nova Friburgo - RJ Valeida Alberto Braune, 224 - Predio da Oi - 2º andar - Sala 212 - Centro - Nova Friburgo - RJ Valeida Alberto Braune, 224 - Predio da Oi - 2º andar - Sala 212 - Centro - Nova Friburgo - RJ Valeida Alberto Braune, 224 - Predio da Oi - 2º andar - Sala 212 - Centro - Nova Friburgo - RJ Valeida Alberto Braune, 224 - Predio da Oi - 2º andar - Sala 212 - Centro - Nova Friburgo - RJ Valeida Alberto Braune, 224 - Predio da Oi - 2º andar - Sala 212 - Centro - Nova Friburgo - RJ Valeida Alberto Braune, 224 - Predio da Oi - 2º andar - Sala 212 - Centro - Nova Friburgo - RJ Valeida Alberto Braune, 224 - Predio da Oi - 2º andar - Sala 212 - Centro - Nova Friburgo - RJ Valeida Alberto Braune, 224 - Predio da Oi - 2º andar - Sala 212 - Centro - Nova Friburgo - RJ Valeida Alberto Braune, 224 - Predio da Oi - 2º andar - Sala 212 - Centro - Nova Friburgo - RJ Valeida Alberto Braune, 224 - Predio da Oi - 2º andar - Sala 212 - Centro - Nova Friburgo - RJ Valeida Alberto Braune, 224 - Predio da Oi - 2º andar - Sala 212 - Centro - Nova Friburgo - RJ Valeida Alberto Braune, 224 - Predio da Oi - 2º andar - Sala 212 - Centro - Nova Friburgo - RJ Valeida Alberto Braune, 224 - Predio da Oi - 2º andar - Sala 212 - Centro - Nova Friburgo - RJ	15		Unid	44
### FOUTRAS INSTALAÇÕES 17 ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS EM AÇO INOX 18 AÇUCAREIRO /FARINHEIRO DE PLÁSTICO, COM APROXIMADAMENTE 700 ML. COR: BRANCA. 19 BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE APROXIMADA 4 LITROS. COR: TRANSPARENTE. Unid 6 20 BALDE CAPACIDADE P/ 08 LITROS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ALÇA EM METAL. COR: PRETO. 21 CABIDES ADULTO DE ROUPA -PLÁSTICO CORES DIVERSAS- DIM: 41 CM X 17 CM- DIAM. 8MM. 22 CANECÃO INDUSTRIAL ALUMÍNIO Nº 18-3,8 LITROS - CABO DE BAQUELITE Unid 3 23 CHALEIRA EM AÇO INOX 2 LITROS (APROXIMADAMENTE) Avenida Alberto Braune, 224 - Predio da Oi - 2º andar - Sala 212 - Centro - Nova Friburgo - RJ 24 では日本に保治したが対象を使うない。 CREMBAI 259 ou 2523-1123 Unid 6 25 COLHER DE SOBREMESA EM AÇO INOXIDAVEL, CABO EM INOX, SEAMANH NO MICIDAI GO SAÚDE PARA SOBREMESA, COM APROXIMADAMENTE 1,0 MM DE ESPES BURRAJIA nº 200.0001 Unid 34 26 COLHER PARA PEGAR ARROZ GRANDE AÇO INOX. Unid 6	16	,	Unid	28
18 AÇUCAREIRO /FARINHEIRO DE PLÁSTICO, COM APROXIMADAMENTE 700 ML. CÓR: BRANCA. 19 BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE APROXIMADA 4 LITROS. COR: TRANSPARENTE. Unid 6 20 BALDE CAPACIDADE P/ 08 LITROS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ALÇA EM METAL. COR: PRETO. 21 CABIDES ADULTO DE ROUPA -PLÁSTICO CORES DIVERSAS- DIM: 41 CM X 17 Unid 66 22 CANECÃO INDUSTRIAL ALUMÍNIO Nº 18-3,8 LITROS - CABO DE BAQUELITE Unid 3 23 CHALEIRA EM AÇO INOX 2 LITROS (APROXIMADAMENTE) Avenida Alberto Braune, 224 - Predio da Oi - 2º andar - Sala 212 - Centro - Nova Friburgo - RJ Icitacaoosmanfopil@gmail.com COLHER DE SOBREMESA EM AÇO INOXIDAVEL, CABO EM INOX, SEAMANI NO MArcelo Braune COLHER DE SOBREMESA, COM APROXIMADAMENTE 1,0 MM DE ESPES BERRAJIa nº 200.0001 Unid 34 26 COLHER PARA PEGAR ARROZ GRANDE AÇO INOX. Unid 6	MATE		ΓÓRΙΟ,	BANHO
19 BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE APROXIMADA 4 LITROS. COR: TRANSPARENTE. Unid 6 20 BALDE CAPACIDADE P/ O8 LITROS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ALÇA EM METAL. COR: PRETO. Unid 6 21 CABIDES ADULTO DE ROUPA -PLÁSTICO CORES DIVERSAS- DIM: 41 CM X 17 Unid 66 22 CANECÃO INDUSTRIAL ALUMÍNIO Nº 18-3,8 LITROS - CABO DE BAQUELITE Unid 3 23 CHALEIRA EM AÇO INOX 2 LITROS (APROXIMADAMENTE) Avenida Alberto Braune, 224 - Predio da Oi - 2º andar - Sala 212 - Centro - Nova Friburgo - RJ 720 (COLHER DE SOBREMESA EM AÇO INOXIDAVEL, CABO EM INOX, SEANANH MUMBIDI De Saúde PARA SOBREMESA, COM APROXIMADAMENTE 1,0 MM DE ESPES SURRAU a nº 200.0001 Unid 14 CM. 26 COLHER PARA PEGAR ARROZ GRANDE AÇO INOX. Unid 6	17	ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS EM AÇO INOX	Unid	3
BALDE CAPACIDADE P/ 08 LITROS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ALÇA EM METAL. COR: PRETO.	18	,	Unid	3
METAL. COR: PRETO. CABIDES ADULTO DE ROUPA -PLÁSTICO CORES DIVERSAS- DIM: 41 CM X 17 Unid 66 CM- DIAM. 8MM. CANECÃO INDUSTRIAL ALUMÍNIO Nº 18-3,8 LITROS - CABO DE BAQUELITE Unid 3 CHALEIRA EM AÇO INOX 2 LITROS (APROXIMADAMENTE) Avenida Alberto Braune. 224 — Predio da Oi — 2º andar - Sala 212 - Centro — Nova Friburgo — RJ CHALEIRA EM AÇO INOX 2 LITROS (APROXIMADAMENTE) Avenida Alberto Braune. 224 — Predio da Oi — 2º andar - Sala 212 - Centro — Nova Friburgo — RJ CHALEIRA EM AÇO INOX 2 LITROS (APROXIMADAMENTE) Avenida Alberto Braune. 224 — Predio da Oi — 2º andar - Sala 212 - Centro — Nova Friburgo — RJ COLHER DE SOBREMESA EM AÇO INOXIDAVEL, CABO EM INOX, SEAMANH WU Mutipal Qe Saúde PARA SOBREMESA, COM APROXIMADAMENTE 1,0 MM DE ESPES SERIALIDA Nº 200.0001 ON Marcelo Braune COLHER DE SOBREMESA, COM APROXIMADAMENTE 1,0 MM DE ESPES SERIALIDA Nº 200.0001 ON MARCELO BRAUNE Unid 6 COLHER PARA PEGAR ARROZ GRANDE AÇO INOX. Unid 6	19	BACIA PLÁSTICA CAPACIDADE APROXIMADA 4 LITROS. COR: TRANSPARENTE.	Unid	6
21 CM- DIAM. 8MM. 22 CANECÃO INDUSTRIAL ALUMÍNIO Nº 18-3,8 LITROS - CABO DE BAQUELITE Unid 3 CHALEIRA EM AÇO INOX 2 LITROS (APROXIMADAMENTE) Avenida Alberto Braune, 224 - Predio da Oi - 2º andar - Sala 212 - Centro - Nova Friburgo - RJ 24	20		Unid	6
23 CHALEIRA EM AÇO INOX 2 LITROS (APROXIMADAMENTE) Avenida Alberto Braune, 224 — Predio da Oi — 2º andar - Sala 212 - Centro — Nova Friburgo — RJ 24 使作种氏状分子为小心砂外 经多多分分子种相 259 ou 2523-1123 Unid 6 COLHER DE SOBREMESA EM AÇO INOXIDAVEL, CABO EM INOX, 表面的 Braune / PARA SOBREMESA, COM APROXIMADAMENTE 1,0 MM DE ESPES 图	21		Unid	66
Avenida Alberto Braune, 224 – Predio da Oi – 2º andar - Sala 212 - Centró – Nova Friburgo – RJ 24	22	CANECÃO INDUSTRIAL ALUMÍNIO Nº 18-3,8 LITROS - CABO DE BAQUELITE	Unid	3
COLHER DE SOBREMESA EM AÇO INOXIDAVEL, CABO EM INOX, SEAMANU MUMURIA I Que Saúde PARA SOBREMESA, COM APROXIMADAMENTE 1,0 MM DE ESPES BERANIA nº 200.0001 Unid COMPRIMENTO APROXIMADO DE 14 CM. 26 COLHER PARA PEGAR ARROZ GRANDE AÇO INOX. Unid 6		Avenida Alberto Braune, 224 – Predio da Oi – 2º andar - Sala 212 - Centró – Nova Friburgo – RJ		
COLHER DE SOBREMESA EM AÇO INOXIDAVEL, CABO EM INOX, SEAMAN HOUNDE Saúde PARA SOBREMESA, COM APROXIMADAMENTE 1,0 MM DE ESPES SERIAN DE 100.0001 Unid COMPRIMENTO APROXIMADO DE 14 CM. COLHER PARA PEGAR ARROZ GRANDE AÇO INOX. Unid 6	24	CULTHER 4) をPAT UCOM CAROOSO CIMIMAI 259 OU 2523-1123 licitacaosmsnfcpll@gmail.com	Unid	6
	25	COLHER DE SOBREMESA EM AÇO INOXIDAVEL, CABO EM INOX, SEAMANH (QUINUTIA) PARA SOBREMESA, COM APROXIMADAMENTE 1,0 MM DE ESPES SERVAÇIA nº 200.0001		34
	26	COLHER PARA PEGAR ARROZ GRANDE AÇO INOX.	Unid	6
	27	COLHERES DE PLÁSTICO GRANDE PARA COZINHAR	Unid	6



_						
	esso nº 26.51					
Data da Autuação: 21/09/2020						
Fls Nº _	Rubrica					

ANEXO II - PREÇO DE REFERÊNCIA

14 - Item	15 - DESCRIÇÃO DO OBJETO.	16 - U/C	17 – Quant	18 - Preço Unit.	19 - Preço total
	MOBILIÁRIOS EM GERAL				
01	Cama box conjugada - solteiro, dimensões: 56 x 88 x 188 cm com colchão de espuma 100% poliuretano d28.	Unid	28	R\$ 355,19	R\$ 9.945,32
02	Guarda roupa modulado- material: Mdf- 02 (duas) portas, 03 (três) gavetas, a x x p: 240,5 x 80 x 54 cm, cor: Imbuia.	Unid	22	R\$ 778,33	R\$ 17.123,26
03	Sofá 04 (quatro) lugares- a x l x p: 79 x 210 x 80 cm, veludo - cor: Marrom.	Unid	03	R\$ 962,70	R\$ 2.888,10
	ELETRODOMESTICO MÉDIO E GRANDE PORTE				
01	Fogão a gás - acendimento automático - 6 bocas- volt. 220, cor: Branco.	Unid	03	R\$ 819,72	R\$ 2.459,16
02	Geladeira tipo frost free duplex - 500 litros volt. 220, cor: Branca.	Unid	03	R\$ 2.813,22	R\$ 8.439,66
03	Máquina de lavar roupas 15 kg- volt. 220, cor: Branca.	Unid	03	R\$ 1.753,56	R\$ 5.260,68
04	Televisor tipo 42 ", led, possui conversor digital, entrada: Mínima 2 hdmi e 2 portas usb, full hd, sem suporte, bivolt.	Unid	03	R\$ 1.347,45	R\$ 4.042,35
	MATERIAIS PARA BANHO, DORMITÓRIO E OUTROS AFINS				
01	Capa/ protetor impermeável para colchão de dimensões de 56 x 88 x 188 cm (cama box 56x88x188 cm)- tecido impermeável e acabamento em elático.	Unid	28	R\$ 53,05	R\$ 1.485,40
02	Cobertor solteiro 100% poliester, dimensões 2,00 x 1,50m. Cores: Azul marinho, marrom e verde.	Unid	44	R\$ 42,90	R\$ 1.887,60
03	Fronha 100% algodão, tam. Aproximado: Larg.50 cm x comp. 70 cm	Unid	44	R\$ 8,32	R\$ 366,08
04	Lençol de solteiro com elástico em tecido 100% algodão, cores lisas e neutras. Para colchão nas dimensões 88 x 188 cm- cor branco	Unid	44	R\$ 32,46	R\$ 1.428,24
05	Pano de prato, aberto, 100% algodão, alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50cm e peso 70 g. Cor: Branco.	Unid	15	R\$ 2,97	R\$ 44,55
06	Toalha de banho, tecido 100% algodão, felpuda, dimensões: 70 x 140 cm (largura x altura), cores diversas- branco, azul e verde.	Unid	44	R\$ 23,47	R\$ 1.032,68
07	Toalha de mesa retangular, lisa, tecido 100% algodão, cores diversas, tamanho 1,40 x 2,20 cm	Unid	06	R\$ 31,51	R\$ 189,06
08	Toalha de rosto em tecido 100% algodão, tamanho 0,50 cm x 0,80 cm. Cores diversas.	Unid	44	R\$ 13,07	R\$ 575,08
09	Travesseiro em fibra de poliester, antialérgico e antimofo, tamanho 0,50 x 0,70 cm.	Unid	28	R\$ 31,96	R\$ 894,88
	MATERIAIS E UTENSÍLIOS EM GERAL PARA COPA, COZINHA, SALA, MESA, DORMITÓRIOS BANHEIRO E OUTRAS INSTALAÇÕES				
01	Abridor de latas e garrafas em aço inox	Unid	03	R\$ 4,52	R\$ 13,56
02	Açucareiro /farinheiro de plástico, com aproximadamente 700 ml. Cor: Branca.	Unid	03	R\$ 5,90	R\$ 17,70
03	Bacia plástica capacidade aproximada 4 litros. Cor: Transparente.	Unid	06	R\$ 4,89	R\$ 29,34
04	Balde capacidade p/ o8 litros, confeccionado em	Unid	06	R\$ 3,04	R\$ 18,24

Avenida Alberto Braune, 224 – Predio da Oi – 2º andar - Sala 212 - Centro – Nova Friburgo – RJ Tel/Fax: (22) 2522 – 0661 – 2522-0669 – Ramal 259 ou 2523-1123 licitacaosmsnfcpII@gmail.com

- /21



Processo nº 26.510/2018 Data da Autuação: 21/09/2020

Fls Nº	_Rubrica	
--------	----------	--

	1 1/ 11				
	plástico, alça em metal. Cor: Preto. Cabides adulto de roupa -plástico cores diversas-				
05	dim: 41 cm x 17 cm- diam. 8mm.	Unid	66	R\$ 2,99	R\$ 197,34
06	Canecão industrial alumínio nº 18-3,8 litros - cabo de baquelite	Unid	3	R\$ 33,26	R\$ 99,78
07	Chaleira em aço inox 2 litros (aproximadamente)	Unid	3	R\$ 39,68	R\$ 119,04
08	Colher de pau com cabo 30 cm	Unid	6	R\$ 5,80	R\$ 34,80
09	Colher de sobremesa em aço inoxidavel, cabo em inox, tamanho médio para sobremesa, com aproximadamente 1,0 mm de espessura, comprimento aproximado de 14 cm.	Unid	34	R\$ 3,82	R\$ 129,88
10	Colher para pegar arroz grande aço inox.	Unid	06	R\$ 8,59	R\$ 51,54
11	Colheres de plástico grande para cozinhar	Unid	06	R\$ 35,71	R\$ 214,26
12	Colheres para refeição: Dimensões aproximadas produto (compr. X larg. X alt.) 177 x 39 x 24 mm. Espessura:1,5 mm. Lâmina e cabo em aço inox.	Unid	34	R\$ 2,60	R\$ 88,40
13	Concha (de feijão) de plástico grande	Unid	05	R\$ 13,93	R\$ 69,65
14	Conjunto de faca de corte em aço inox com no mínimo 5 peças	Unid	03	R\$ 35,54	R\$ 106,62
15	Copo liso de vidro p/ água 300 ml.	Unid	34	R\$ 4,13	R\$ 140,42
16	Escorredor de arroz com no mínimo 25 cm material: Plástico	Unid	03	R\$ 10,95	R\$ 32,85
17	Escorredor de macarrão /massas com no mínimo 25 cm- material: Plástico	Unid	03	R\$ 18,65	R\$ 55,95
18	Escorredor de pratos em aço inox.	Unid	03	R\$ 133,19	R\$ 399,57
19	Escova sanitária plástica tipo bola com suporte	Unid	03	R\$ 5,67	R\$ 17,01
20	Escumadeira, alumínio, nº 08, diâmetro 8 cm , cabo 20 cm	Unid	03	R\$ 10,67	R\$ 32,01
21	Espremedor /amassador de alho em aço aço inox grande.	Unid	03	R\$ 21,04	R\$ 63,12
22	Faca de pão (com dente) em inox grande- 8".	Unid	03	R\$ 18,72	R\$ 56,16
23	Facas para refeição: Dimensões aproximadas produto (compr. X larg. X alt.) 205x 19 x 2 mm - espessura:2,0 mm lâmina e cabo inox 4" Com fio serrilhado	Unid	34	R\$ 6,02	R\$ 204,68
24	Filtro de barro de 08 litros com três velas (água)	Unid	03	R\$ 131,63	R\$ 394,89
25	Frigideira em alumínio com acabamento polido, com tampa, com cabo em baliquete, tamanho 28 cm diâmetro 5,5 cm altura	Unid	06	R\$ 97,29	R\$ 583,74
26	Frigideira em alumínio com acabamento polido, com tampa, com cabo em baliquete, tamanho 30 cm diâmetro 5,5 cm altura	Unid	03	R\$ 75,76	R\$ 227,28
27	Funil de plástico grande	Unid	03	R\$ 5,56	R\$ 16,68
28	Garfos para refeição: Dimensões aproximadas produto (compr. X larg. X alt.) 187x 23 x 18mm. Espessura:1,2 mm.lâmina e cabo em aço inox.	Unid	34	R\$ 3,13	R\$ 106,42
29	Garrafa térmica 1.8 litros	Unid	06	R\$ 63,92	R\$ 383,52
30	Jarra de plástico com tampa -capacidade 4 litros	Unid	08	R\$ 14,37	R\$ 114,96
31	Lixeira em plástico com capacidade p/ 15 litros. Cor: Preta	Unid	06	R\$ 15,18	R\$ 91,08
32	Pá para lixo galvanizada, dimensões de 21 x 21 cm, cabo de madeira 80 cm, com ponteira na ponta do cabo.	Unid	03	R\$ 3,57	R\$ 10,71
33	Panela de alumínio batido- média, capacidade 5 litros	Unid	03	R\$ 88,58	R\$ 265,74
34	Panela caçarola- número 24, com tampa, para	Unid	03	R\$ 45,98	R\$ 137,94



Processo nº 26.510/2018

Data da Autuação: 21/09/2020

Fls Nº ____ Rubrica ___

	Diâmetro 24 cm. Altura 10 cm.				
35	Panela de alumínio, cabo baquelite, capacidade aprox. 2 litros.	Unid	03	R\$ 45,38	R\$ 136,14
36	Panela de pressão: Composição/material alumínio: Alças e tampa de baquelite- 10 litros- acabamento em alumínio polido.	Unid	03	R\$ 106,13	R\$ 318,39
37	Panela de pressão: Composição/material alumínio: Alças e tampa de baquelite- 7 litros. Acabamento em alumínio polido.	Unid	03	R\$ 88,82	R\$ 266,46
38	Pano de chão em algodão lavado, tipo saco, para limpeza, na cor branca, dimensões aproximadas 65 x 40 cm.	Unid	30	R\$ 2,53	R\$ 75,90
39	Peneira com fundo em nylon - cabo em material plástico, com diametro de 20 cm.	Unid	03	R\$ 12,82	R\$ 38,46
40	Pote de plástico com tampa retangular 1,5 litros. Cor: Branco/transparente	Unid	06	R\$ 7,96	R\$ 47,76
41	Pote de plástico com tampa retangular 2,5 litros. Cor: Branco/transparente	Unid	03	R\$ 5,28	R\$ 15,84
42	Pote de plástico com tampa retangular 600 ml aproximadamente	Unid	15	R\$ 3,65	R\$ 54,75
43	Pratos de vidro transparente fundo- dimensões: 22,4x3,14 cm	Unid	34	R\$ 5,55	R\$ 188,70
44	Pratos de vidro transparente de sobremesa	Unid	34	R\$ 8,17	R\$ 277,78
45	Pratos de vidro transparente raso. Dimensões: 22,6x1,9cm	Unid	34	R\$ 6,64	R\$ 225,76
46	Prendedor de roupas de madeira, com 12 unidades. Larg: 0,8 cm- alt: 2cm- comp. 8,8 cm.	Unid	06	R\$ 1,91	R\$ 11,46
47	Rodo para piso, cepa em polipropileno com dimensões aproximadas de 40 cm , cabo com encaixe rosqueado, altura mínima de 120 cm.	Unid	06	R\$ 8,46	R\$ 50,76
48	Suporte para coador de café nº 103 material: Plástico	Unid	03	R\$ 6,79	R\$ 20,37
49	Tabuleiro assadeira de alumínio - medidas aproximadas: Comrpimento 33 cm , largura 23,5 , altura 5,3 cm	Unid	03	R\$ 22,82	R\$ 68,46
50	Tabuleiro assadeira de alumínio - medidas aproximadas: Comrpimento 40 cm , largura 29 , altura 5,3 cm	Unid	03	R\$ 39,47	R\$ 118,41
51	Tabuleiro assadeira de alumínio - medidas aproximadas: Comrpimento 46,5 cm , largura 32,5 , altura 6,5 cm	Unid	03	R\$ 62,36	R\$ 187,08
52	Vassoura cerda piaçava, base retangular em madeira, largura 30 cm , cabo em madeira, comprimento 1,5 m	Unid	09	R\$ 8,98	R\$ 80,82
53	Xícara de chá com pires transparente de vidro	Unid	34	R\$ 9,84	R\$ 334,56
	VALOR TOTAL DA PROPOSTA				R\$ 65.104,84

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 65.104,84 (SESSENTA E CINCO MIL, CENTO E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

2.2. O quantitativo dos itens a serem adquiridos e sua provável utilização foram alcançados através das requisições apresentadas pela Unidade.

3- DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO



Process	so nº 26.510/20	18		
Data da Autuação: 21/09/2020				
Fls Nº	Rubrica			

- 3.1. A Secretaria Municipal de Saúde de Nova Friburgo realiza anualmente licitações para abastecimento das unidades de saúde, que compõem sua estrutura, com a devida previsão dos itens nelas utilizados.
- 3.2. A presente proposição para aquisição do referido objeto se justifica, pois tais itens são indispensáveis para a implantação de Residências Terapêuticas. As Residências Terapêuticas (RT) constituem- se como alternativas de moradia para um grande contingente de pessoas que estão internadas há anos em hospitais psiquiátricos por não contarem com suporte adequado na comunidade.
- 3.3. Tal aquisição se faz de extrema necessidade tendo em vista que a desinstitucionalização e a efetiva reintegração dos egressos de internação psiquiátrica de longa permanência na comunidade é uma tarefa a que o SUS vem se dedicando com especial empenho.
- 3.4. Considerando que para a prestação deste serviço foram pactuadas 03 Residências Terapêuticas, sendo 01 (uma) para a modalidade Tipo I e 02 (duas) para a modalidade Tipo II. Para a RT do Tipo I estão estipuladas 06 (seis) pessoas, e para as RT's Tipo II, estão estipuladas 08 (oito) pessoas, conforme informado pela Gerente de Saúde Mental, Sra. Elaine Gomes.
- 3.5. Por todo o exposto, justifica- se o quantitativo solicitado pela Gerência de Saúde Mental.

4- QUANTITATIVOS E LOCAIS DE ENTREGA

4.1. A Contratada deverá atender a todas as ordens de fornecimento expedidas pela Unidade Requisitante:

			RESI	DÊNCIA T	ERAPÊUT	ICA	Γ
ITE M	ESPECIFICAÇÃO	U/ C	RT TIPO I	RT TIPO II (1)	RT TIPO II (2)	TOTA L	
	MOBILIÁRIO EM	GERA	L	(-)	(-)		
1	CAMA BOX CONJUGADA- SOLTEIRO, DIMENSÕES: 56 X 88 X 188 CM COM COLCHÃO DE ESPUMA 100% POLIURETANO D28.	Uni d	8	10	10	28	
2	GUARDA ROUPA MODULADO- MATERIAL: MDF- 02 (DUAS) PORTAS, 03 (TRÊS) GAVETAS, A X L X P: 240,5 X 80 X 54 CM, COR: IMBUIA.	Uni d	6	8	8	22	
3	SOFÁ 04 (QUATRO) LUGARES- A X L X P: 79 X 210 X 80 CM, VELUDO- COR: MARROM.		1	1	1	3	
	ELETRODOMÉSTICOS DE MÉDI	OEG	RANDE P	ORTE			
4	FOGÃO A GÁS - ACENDIMENTO AUTOMÁTICO - 6 BOCAS- VOLT. 220, COR: BRANCO.	Uni d	1	1	1	3	
5	GELADEIRA TIPO FROST FREE DUPLEX - 500 LITROS VOLT. 220, COR: BRANCA.	Uni d	1	1	1	3	
6	MÁQUINA DE LAVAR ROUPAS 15 KG- VOLT. 220, COR: BRANCA.	Uni d	1	1	1	3	
7	TELEVISOR TIPO 42 ", LED, possui conversor digital, entrada: mínima 2 HDMI e 2 portas		1	1	1	3	
	USB, FULL HD, sem suporte, bivolt. MATERIAL PARA BANHO, DORMIT	ÓRTO	F OUTRO	OS AFTNS			
8	CAPA/ PROTETOR IMPERMEÁVEL PARA COLCHÃO DE DIMENSÕES DE 56 X 88 X 188 CM (CAMA BOX 56X88X188 CM)- TECIDO IMPERMEÁVEL E ACABAMENTO EM ELÁTICO.	Uni d	8	10	10	28	
9	COBERTOR SOLTEIRO 100% POLIESTER, DIMENSÕES 2,00 X 1,50M. CORES: AZUL MARINHO, MARROM E VERDE.	Uni d	12	16	16	44	
10	FRONHA 100% ALGODÃO, TAM. APROXIMADO: LARG.50 CM X COMP. 70 CM	Uni d	12	16	16	44	Ī
11	LENÇOL DE SOLTEIRO COM ELÁSTICO EM TECIDO 100% ALGODÃO, CORES LISAS E NEUTRAS . PARA COLCHÃO NAS DIMENSÕES 88 X 188 CM- COR BRANCO	Uni d	12	16	16	44	
12	PANO DE PRATO, ABERTO, 100% ALGODÃO, ALVEJADO, SEM ESTAMPA, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, DIMENSÕES 70 X 50CM E PESO 70 G. COR: BRANCO.	Uni d	5	5	5	15	
13	TOALHA DE BANHO, TECIDO 100% ALGODÃO, FELPUDA, DIMENSÕES: 70 X 140 CM (LARGURA X ALTURA), CORES DIVERSAS-BRANCO, AZUL E VERDE.	Uni d	12	16	16	44	
14	TOALHA DE MESA RETANGULAR, LISA, TECIDO 100% ALGODÃO, CORES DIVERSAS, TAMANHO 1,40 X 2,20 CM	Uni d	2	2	2	6	
15	TOALHA DE ROSTO EM TECIDO 100% ALGODÃO, TAMANHO 0,50 CM X 0,80 CM. CORES DIVERSAS.	Uni d	12	16	16	44	
16	TRAVESSEIRO EM FIBRA DE POLIESTER, ANTIALÉRGICO E ANTI MOFO, TAMANHO 0,50 X 0,70 CM.	Uni d	8	10	10	28	
MAT	ERIAIS E UTENSÍLIOS EM GERAL PARA COPA BANHO E OUTRAS INS			LA, MESA	, DORMIT	ÓRIO,	
17	ABRIDOR DE LATAS E GARRAFAS EM AÇO INOX	Uni d	1	1	1	3	
18	AÇUCAREIRO /FARINHEIRO DE PLÁSTICO, COM	Uni	1 ntro – Nova I	1 Friburgo – R.I	1	3	/2
19	BACTA (6社 発名 PRE か である COR: TRANSPARENTE.		2	2 larcelo Braun	2	6	1
20	BALDE CAPACIDADE P/ O8 LITROS, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO, ALÇA EM METAL. COR: PRETO.	Uni d	S	ecretário Mu latrícula nº 2	nicipal de Sa	ide 6	
21	CABIDES ADULTO DE ROUPA -PLÁSTICO CORES DIVERSAS- DIM: 41 CM X 17 CM- DIAM. 8MM	Uni d	18	24	24	66	



Proces	so nº 26.51)/2018		
Data da Autuação: 21/09/2020				
Fls N°	Rubrica			

4.2. Está sendo providenciada pela Gerência de Saúde Mental a locação de imóveis para a implantação das RT's. Desta forma, o endereço de cada uma das residências, local onde será entregue o objeto do presente processo administrativo, será informado a CONTRATADA no envio do empenho.

5- PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

- **5.1.** A Unidade Requisitante entrará em contato diretamente com a Contratada para que esta realize a entrega dos produtos com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho ou da assinatura do instrumento contratual, se for o caso.
- **5.2.** A entrega deverá ser realizada nos horário e local descrito no subitem 4.2 deste Termo de Referência.
- **5.3.** A falta do produto não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução do fornecimento do objeto deste Termo de Referência, e não eximirá a fornecedora das sanções a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.
- **5.4.** Em hipótese alguma serão aceitos produtos em desacordo com as condições pactuadas, ficando sob-responsabilidade da Contratada o controle de qualidade do fornecimento, bem como a repetição, às suas próprias custas, para correção de falhas, visando à apresentação da qualidade e resultados requisitados.
- **5.5.** A contratada ficará sujeita as seguintes condições:
 - **5.5.1.** Entregar os produtos contendo, em sua embalagem, a data de fabricação, validade e/ou vida útil;
 - **5.5.2.** Seguir programação do órgão requisitante, quanto à data, horário, local e quantidade a serem entregues;
 - **5.5.3.** Comprometer-se a dar total garantia quanto à qualidade dos materiais fornecidos, bem como efetuar a substituição imediata, e totalmente às suas expensas, de qualquer produto entregue comprovadamente em desacordo com este Termo de Referência, ou seja, fora das especificações técnicas e padrões de qualidade exigidos.

6- DA CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS



Process	so nº 26.51)/2018	
Data da Autuação: 21/09/2020			
Fls N°	Rubrica	l	

6.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei vigente.

7- RECEBIMENTO E CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

- **7.1.** Os bens são recebidos:
 - **7.1.1.** Provisoriamente, a partir da entrega, para efeitos de verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência.
 - **7.1.2.** Definitivamente, após verificação da conformidade com as especificações constantes do edital e das propostas. Sua consequente aceitação se dará em até 02 dias úteis a contar do recebimento provisório.
- **7.2.** Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se á como realizada, consumando-se o recebimento provisório.

8- DA DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

- **8.1.** As despesas decorrentes da aquisição dos objetos previstos no presente Termo de Referência correrão por conta do elemento de despesa e fonte de recurso abaixo descrito:
 - 8.1.1. Elemento de despesa: 4490.52.14-MOBILIÁRIO EM GERAL;
 4490.52.12- ELETRODOMÉSTICOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE;
 3390.30.47- MATERIAL PARA BANHO, DORMITÓRIO E OUTROS AFINS e
 3390.30.01- MATERIAIS E UTENSÍLIOS EM GERAL PARA COPA, COZINHA,
 SALA, MESA, DORMITÓRIO, BANHO E OUTRAS INSTALAÇÕES.
 - **8.1.2. Fonte de recurso:** 007 SUS.
- **8.2.** Quanto aos Programas de Trabalho, serão utilizados de acordo com as especificações a seguir:
 - **8.2.1.** Manutenção das Atividades Administrativas e Operacionais dos programas de Saúde Mental- **30001.10.302.0087.327**;
- 8.3. As notas fiscais deverão ser emitidas em nome do FUNDO MUNICIPAL DE SÀUDE, CNPJ: 11.399.442/0001-79- AVENIDA ALBERTO BRAUNE, Nº 224, SALA 221, CENTRO, NOVA FRIBURGO/RJ, CEP 28613-001.



Proces	so nº 26.51)/2018		
Data da Autuação: 21/09/2020				
Fls Nº	Rubrica			

9 - DA LIQUIDAÇÃO

9.1. A liquidação será realizada pela Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento, Desenvolvimento Econômico e Gestão, a partir do cumprimento das obrigações elencadas neste Termo de Referência.

10 - DO PAGAMENTO

- **10.1.** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias contados a partir da data da entrega da fatura na Unidade da Administração, conforme estabelece o decreto nº 258 de 27 de Setembro de 2018, desde que as certidões listadas abaixo estejam dentro da validade:
 - 10.1.1. Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - 10.1.2. Fazenda Federal abrange as contribuições sociais;
 - **10.1.3.** FGTS;
 - 10.1.4. PGE referente à Dívida Ativa Estadual;
 - 10.1.5. Municipal referente ao ISS e Dívida Ativa;
 - **10.1.6.** Estadual CND referente ao ICMS.
- 10.2 . A Nota Fiscal deverá conter a identificação do Banco, número da Agência e da Conta Corrente, para que possibilite o CONTRATANTE efetuar o pagamento do valor devido;
- **10.3** . Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal (is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento estipulado acima passará a ser contado a partir da data de sua reapresentação.

11. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- **11.1.** Não poderão participar da licitação as empresas que estiverem sob falência, recuperação judicial, concurso de credores, dissolução, liquidação ou que estejam suspensas de licitar e/ou declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, bem como as que estejam punidas com suspensão do direito contratar ou licitar com a Administração Publica;
- **11.2.** Não poderão participar ainda os servidores de qualquer órgão ou entidade vinculados ao Município de Nova Friburgo, bem assim as empresas das quais tais servidores sejam sócios, dirigentes ou responsáveis técnicos.
- **11.3.** Os interessados, ou seus representantes legais, deverão comparecer nas instalações da Comissão de Pregão na data e horário estipulado, comprovando possuir poderes para formular propostas e para a prática de todos os demais atos do certame. É



_			
Proce	sso nº 26.51)/2018	
Data da Autuação: 21/09/2020			
Fls Nº	Rubrica		

vedada a participação de um mesmo representante legal para mais de uma empresa, sendo admitido somente um representante por proponente.

11.4. A participação do representante legal da empresa far-se á por meio de instrumento público de procuração ou instrumento particular, com poderes para formular ofertas e lances de preços e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome do proponente. Em sendo sócio, proprietário dirigente ou assemelhado da empresa proponente deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exarar direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

12.1. Caberá à Contratante:

- **12.1.1.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta;
- **12.1.2.** Receber provisoriamente o material, disponibilizado local, data e horário;
- **12.1.3.** Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- **12.1.4.** Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;
- **12.1.5.** Efetuar o pagamento no prazo previsto;
- **12.1.6.** Efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela contratada.
- 12.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

13. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- **13.1.** Ter capacidade de atendimento da demanda com eficiência, presteza e zelo;
- 13.2. Efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Contratante, em estrita observância das especificações do Termo de Referência e da proposta, acompanhada da respectiva Nota Fiscal Eletrônica

- /29



Processo nº 26.510/2018

Data da Autuação: 21/09/2020

Fls Nº _____ Rubrica ____

COMPLETA constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia, quando for o caso, acompanha das certidões de regularidade fiscal citadas nos **subitens 10.1**.

- 13.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12,13,18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº.8.078, de 1990);
- 13.4. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Contratante, substituir, reparar, corrigir remover, ou reconstruir, as suas expensas, no prazo máximo de 03 dias, o produto com avarias, defeitos ou em desacordo com o Termo de Referência;
- **13.5.** Atender prontamente a quaisquer exigências da Contratante, inerentes ao objeto da presente contratação;
- 13.6. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta do contrato.
- 13.7. Responsabilizar-se, pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 13.8. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 02 horas de antecedência, os motivos que eventualmente impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- **13.9.** Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- **14.** Arcar com ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento ao objeto da contratação, exceto

- /30



Proces	so nº 26.51	/2018
Data da A	utuação: 21	/09/2020
Fls Nº	Rubrica	

quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do 1° parágrafo do art. 57 da Lei n° . 8.666, de 1993.

15. MEDIDAS ACAUTELADORAS

15.1. Consoante o artigo 45 da Lei 9.784, de 1999, a Administração Pública poderá sem a prévia manifestação do interessado, motivadamente, adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, em caso de risco iminente, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

16. DA SUBCONTRATAÇÃO

16.1. Não será admitida a subcontratação do objeto.

17. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

17.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que seja observada por esta nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos, sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato, não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

18. DO CONTROLE DA EXECUÇÃO

- **18.1.** O acompanhamento e a fiscalização da contratação serão exercidos por um representante da Contratante, ao qual competirá dirimir as duvidas que surjam no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração, na forma dos artigos 67 e 73 da Lei nº. 8.666/93 e do artigo 6º do Decreto nº. 2.271, de 1997.
- **18.2.** Para acompanhamento e fiscalização da execução do presente contrato, ficam designados os agentes
- **18.3.** públicos abaixo informados:

SERVIDOR	MATRÍCULA	DESIGNAÇÃO
ELAINE GOMES	299.141	FISCAL TITULAR
ARIÁDINA HERINGER FIGUEREDO	200.0297	FISCAL SUBSTITUTO
FERNANDA NEVES DA VEIGA PACHECO	200.1019	GESTORA TITULAR
INDYARA SARDOU ROCHA	200.0805	GESTORA SUBSTITUTA

Avenida Alberto Braune, 224 – Predio da Oi – 2° andar - Sala 212 - Centro – Nova Friburgo – RJ Tel/Fax: (22) 2522 – 0661 – 2522-0669 – Ramal 259 ou 2523-1123

licitacaosmsnfcpII@gmail.com

731



	so nº 26.51		
Data da Autuação: 21/09/2020			
Fls N°	Rubrica		

- **18.4.** O fiscal do contato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhado os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
- **18.5.** O fiscal designado pela Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.
- **18.6.** A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.
- **18.7.** A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art.70 da Lei nº. 8.666, de 1993.

19. DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA PELA ELABORAÇÃO DO PRESENTE TERMO

19.1. O presente documento foi elaborado em conjunto com os responsáveis técnicos dos setores requisitantes, que se responsabilizem por todas as informações e exigências técnicas aqui apresentadas.

20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- **20.1.** O descumprimento, por parte da CONTRATADA, das obrigações assumidas no Presente Termo de Referência, ou o descumprimento dos preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação das sanções previstas na lei 8.666/93.
- **20.2.** Comete infração administrativa:
 - **20.2.1.** Não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
 - **20.2.2.** Apresentar documentação falsa;
 - **20.2.3.** Deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
 - **20.2.4.** Ensejar o retardamento da execução do objeto;
 - **20.2.5.** Não mantiver a proposta;



Processo nº 26.510/2018

Data da Autuação: 21/09/2020

Fls Nº Rubrica

20.2.6. Cometer fraude fiscal;

20.2.7. Comportar-se de modo inidôneo;

20.3. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como Me/EPP, ou conluio, entre os licitantes, em qualquer momento da licitação, mesmo após o encerramento da fase de lances.

20.4. Com fulcro nos artigos 86 e 87 da Lei 8666/93, a Administração Pública poderá garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, as seguintes sanções:

20.4.1. Advertência;

20.4.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do licitante;

20.4.3. Impedimento de licitar e de contratar com o Município e descredenciamento pelo prazo de até cinco anos;

20.5. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com a sanção de impedimento.

20.6. A aplicação de quaisquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante/adjudicatário, observando-se o procedimento previsto na Lei n.º 8.666/93, e subsidiariamente na lei n.º 9.784/99.

20.7. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como, o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

21. DA RESCISÃO

21.1. O inadimplemento de cláusula estabelecida neste Termo de Referência, bem como na legislação vigente, por parte do fornecedor, assegurará a Secretaria Municipal de Saúde de Nova Friburgo o direito de rescindi-la, mediante notificação, com prova de recebimento.

21.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº. 8.666/1993 constituem motivos para a rescisão do contrato:



Process	so nº 26.51	/2018		
Data da Autuação: 21/09/2020				
Fls Nº	Rubrica			

- **21.2.1.** Atraso injustificado na prestação dos serviços, bem como a sua paralisação sem justa causa e prévia comunicação a Secretaria Municipal de Saúde.
- **21.2.2.** O cometimento reiterado de falhas, comprovadas por meio de registro próprio efetuado pelo representante da Secretaria Municipal de Saúde.
- **21.3.** Ao Município de Nova Friburgo é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I, da Lei nº. 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e o segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

Termo de referência elaborado por:

Indyara Sardou Rocha Matrícula 200.0805

Ratifico o presente termo de referência, nos termos do art. 6º, inciso III da lei federal Nº 8.666/93 em analogia ao art.7º, § 2º, inciso I da lei federal Nº 8.666/93, bem como autorizo **ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO**.

Nova Friburgo-RJ, 13 de Março de 2019.

Tânia da Silva Trilha Secretária Municipal de Saúde Matrícula 200.0821 <u>ANEXO III</u> MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2020 - II

No dia xxx, no MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, registram-se os preços da empresa xxx, com sede na xxxx, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o n.º xxxxx, neste ato representada por xxxxx, portador do documento de identidade n.º xxxx, órgão expedidor xxxx, CPF n.º xxxx, para AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS EM GERAL PARA A IMPLANTAÇÃO DAS RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA - GERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, durante o período de 12 (doze) meses, por meio do menor preço unitário, resultante do Pregão Presencial n.º 026/2020 - II para Sistema de Registro de Preços. As especificações constantes no Processo n.º 26.510/2018, assim como os termos da Proposta Comercial – Anexo I, integram esta ata de registro de preços, independente de transcrição.

Item	Especificação	U/C	Qtde	Marca	Preço unitário	Preço Total
01						
02						

- /34



	so nº 26.51	
Data da A	utuação: 21	/09/2020
FIs Nº	Rubrica	

7 /		1	TO	 •
w	Δ	 ıĸ		4 .

CONDIÇÕES GERAIS

- **1.** A existência de preço registrado não obriga o Município de Nova Friburgo a adquirir o item relacionado nem as quantidades totais indicadas, podendo até realizar licitação específica para aquisição do mesmo, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art.15, § 4º, da Lei 8.666/93 e art. 16º, do Decreto nº 7.892/13.
- **2.** O Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
- **3.** Fica a empresa vencedora ciente que o recebimento dos objetos licitados deverá ser nas residências terapêuticas, residências terapêuticas, no qual será informado no envio do empenho o local de entrega, conforme conveniência e necessidade a serem determinadas pelas Unidades requisitantes, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias úteis, contados a partir do recebimento da nota de empenho ou da assinatura do instrumento contratual, se for o caso.
- **4.** O recebimento provisório dos objetos licitados não configura o aceite. Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no artigo 73, inciso II, alínea "B", da Lei 8.666/93, após a conferência quantitativa devidamente atestada na Nota Fiscal correspondente não excluindo a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional.
- **5.** Quando do recebimento/confêrencia de qualquer produto for constatado o decurso de mais de 20% (vinte por cento) do prazo de validade indicado pelo fabricante, este produto deverá, ser imediatamente substituído.
- **6.** Em havendo indícios de irregularidades, ou ainda, nos casos em que os produtos entregues apresente reiterados vícios ao longo do período de garantia desta ata, os produtos fornecidos deverão ser substituídos, em sua totalidade, pela empresa vencedora, no prazo máximo estipulado pela CONTRATANTE.
- **7.** A empresa vencedora ficará obrigada a trocar, às suas expensas, o produto que vier a ser recusado, ficando ciente de que o ato do recebimento provisório não importará sua aceitação.
- **8.** Fica a Empresa vencedora ciente da obrigatoriedade de apresentação do Termo de Opção pelo Simples, quando assim couber, no ato da entrega dos produtos, juntamente com a Nota Fiscal, esclarecendo este Município que a não apresentação do documento em questão, ocasionará o desconto no pagamento devido à empresa do valor referente ao encargo previsto na Lei nº 9.430 de 27/12/96.
- **9.** Fica a empresa vencedora ciente que em hipótese alguma serão aceitos produtos em desacordo com as condições pactuadas, ficando sob responsabilidade da Contratada o controle de qualidade do fornecimento, bem como a repetição, às suas próprias custas, para correção de falhas, visando a apresentação da qualidade e resultados requisitados.



Proces	so nº 26.51 0 /201	8
Data da A	utuação: 21/09/2	020
Fls Nº	Rubrica	

- **10.** Ressalvada circunstância imprevista, o pagamento à vista por meio de ordem bancária será efetuado até o 10° (décimo) dia útil após a liquidação da(s) Nota(s) Fiscal (is), observado o cronograma de desembolso, na forma prevista no art. 40, inc. XIV, alínea "b", da Lei n° 8.666/93.
- 11. A empresa vencedora terá seu registro de preços CANCELADO quando:
 - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
 - Descumprir as condições do Termo de Referência Anexo II;
 - Não aceitar a respectiva Nota de Empenho, sem justificativa aceitável;
- Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado e estiverem presentes razões de interesse público;
- 12. Em sendo cancelado o registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da Procuradoria Geral, com anuência da Secretaria Municipal de Saúde.
- 13. A empresa vencedora poderá solicitar o cancelamento do Registro de Preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução das condições assumidas, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.
- 14. Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar documentação exigida para o certame, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das demais cominações legais, assegurada a observância do prévio contraditório e da ampla defesa.
- 15. Incorrerá em multa de mora no percentual de 10% (dez) por cento ao dia, sobre o valor do(s) item (ns), no caso de não fornecimento integral do objeto da obrigação e/ou entrega dos itens parcialmente solicitados, dentro do prazo;
- 16. Este Município poderá rescindir unilateralmente o contrato, se houver atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias, hipótese em que a contratada estará sujeita à multa compensatória de 10% (dez) por cento sobre o valor da compra, além da mencionada no item 17, bem como às demais sancões administrativas previstas nas Leis 8.666/93 e 10.520/02.
- 17. O valor da multa, aplicada após o regular processo administrativo, será descontado de pagamentos eventualmente devidos pela Secretaria de Saúde à adjudicatária ou cobrado judicialmente.
- 18. É vedado elevar arbitrariamente os preços, vender, como verdadeira ou perfeita, mercadoria falsificada ou deteriorada, entregar uma mercadoria por outra, alterar substância, qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida, tomar, por qualquer modo, injustamente, mais onerosa a proposta ou a execução do contrato, conforme previsto no art. 96 da Lei nº 8.666/93, sujeitando-se o infrator à pena de detenção, de 03 (três) a 06 (seis) anos sem prejuízo das sanções acima elencadas.



Proces	sso nº 26.510/2018
Data da A	Autuação: 21/09/2020
Fls N°	Rubrica

Ма	rcelo Braune
secretário	Municipal de Saúde

MODELO DO ANEXO DA ATA DE REGISTRO PREÇOS Nº....

Conforme estabelece o Decreto Federal nº 7.892/2013, art. 11 inciso II e §§ 1º ao 4º, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços, fica firmado na forma deste anexo o cadastro reserva da empresa xxx, com sede na xxxx, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda – CNPJ/MF sob o n.º xxxxx, neste ato representada por xxxxx, portador do documento de identidade n.º xxxx, órgão expedidor xxxx, CPF n.º xxxx, para AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS EM GERAL PARA A IMPLANTAÇÃO DAS RESIDÊNCIAS TERAPÊUTICAS DA SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO BÁSICA - GERÊNCIA DE SAÚDE MENTAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO, durante o período de 12 (doze) meses, por meio do menor unitário, resultante do Pregão Presencial n.º 026/2020, processo nº 26.510/2018, para no caso de impossibilidade de atendimento pela empresa classificada em primeiro lugar conforme ata de registro nº xxxx, entregar o objeto licitado pelo preço iqual ao preço da empresa vencedora.

EMPRESA	



Process	so nº 26.51)/2018
	utuação: 21	
Fls N°	Rubrica	l

Marcelo Braune Secretário Municipal de Saúde Matrícula nº 200.0001

ANEXO IV CARTA DE CREDENCIAMENTO

0
Município de Nova Friburgo.
Prezados Senhores,
Pela presente, fica credenciado o Sr (a), portador da
Carteira de Identidade nº, pelo
, para representar a empresa, inscrita no C.N.P.J.
sob o nº, na Licitação Modalidade - Pregão Presencial nº
/20 - II sob o Registro de Preços a ser realizada em//, podendo para tanto
praticar todos os atos necessários, inclusive prestar esclarecimentos, receber notificações,
interpor recursos e manifestar-se sobre sua desistência.
Avenida Alberto Braune, 224 – Predio da Oi – 2º andar - Sala 212 - Centro – Nova Friburgo – RJ Tel/Fax: (22) 2522 – 0661 – 2522-0669 – Ramal 259 ou 2523-1123 licitacaosmsnfcpll@gmail.com



Processo	n° 26.510/2018		
Data da Autuação: 21/09/2020			
FIs N°	Rubrica		

	Nova Friburgo, de de 20.	
	Atenciosamente,	
-	< <assinatura da="" do="" empresa="" sócio="">></assinatura>	
	< <nome>></nome>	
	< <cargo>></cargo>	
	< <carimbo da="" empresa)<="" td=""><td></td></carimbo>	

DEVERÁ SER PREERNCHIDO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE DEVERÁ ESTAR FORA DE QUALQUER ENVELOPE.

ANEXO V MODELO DE DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

(razão social da empresa), inscrita i		
, inscrita i		
	no CNPJ nº	, vem, por
intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)		
portador(a) da Carteira de Identidade nº	e do CPF nº, e	em atenção
ao disposto no art. 4º, VII, da Lei Federal nº 10.52	20/02, declarar que cumpre plen	amente os
requisitos exigidos para a habilitação na licitação mod	dalidade Pregão Presencial nº	/20 - II do
Município de Nova Friburgo.		



Data d	a Autuação: 21/09/2020
Fls N°	Rubrica

Processo nº 26.510/2018

DEVERÁ S	SER PREERN	ICHIDO EM	1 PAPEL	TIMBRADO	DA EMPRESA	LICITANTE
DEVERÁ I	ESTAR FOR	DE QUAL	OUER EI	NVELOPE.		

(data)
(representante legal)

ANEXO VI MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME, EPP E MEI

Ref.: P	regão Presencial r	o/20	- II							
				(razão	socia	l da emp	resa),	com :	sede	na
(ender	eço)			, inscrita no CNI	PJ nº				, ve	m,
por	intermédio	de	seu	representante	9	legal	0(a)	Sr	(a)
				_, portador(a)	da	Carteira	de I	dentid	ade	nº
	e do C	CPF nº		, DECLAR	A , so	b as pena	s da Le	ei, que	cum	pre
os req	uisitos legais para	efeito de	e qualificaçã	ío como Microen	npres	sa (ME) e	Empres	sa de	Peque	eno
Porte ((EPP) e que não s	se enquad	lra em nenh	numa das hipótes	ses e	lencadas ı	no § 4º	do ar	t. 3º	da
Lei Cor	mplementar nº 12	3, estand	o apta a us	sufruir dos direito	os de	que trata	m os a	rtigos	42 a	45
da me	ncionada Lei, não	o havend	o fato sup	erveniente impe	ditiv	o da parti	icipação	o no ı	prese	nte
certam	e, sendo consider	ada:								

-- /40



Processo	o nº 26.51	/2018
Data da Au	tuação: 21	/09/2020
FIs Nº	_ Rubrica	

() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme o Art. 18-A, § 1º da Lei Complementar Federal nº 123 de 14/12/2006;
() MICROEMPRESA, conforme Inciso I do Art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do Art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006;
Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do Art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.
(data)
(representante legal
DEVERÁ ESTAR FORA DE QUALQUER ENVELOPE. ANEXO VII DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO
O Município de Nova Friburgo. Pregão Presencial n.º/20 - II
sob as penalidades da lei, para fins de participação no Pregão Presencial nº/20 , que até
a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório, estando
ciente da obrigatoriedade de comunicar a ocorrência de qualquer evento impeditivo posterior, nos termos do § 2º do art. 32 da lei nº 8.666/93 e suas alterações
Avenida Alberto Braune, 224 – Predio da Oi – 2º andar - Sala 212 - Centro – Nova Friburgo – RJ



Processo nº 26.51 0 /2018
Data d <mark>a Autuação: 21</mark> /09/2020
Fls Nº Rubrica

DEVERÁ SER PREERNCHIDO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE	:
DEVERÁ ESTAR FORA DE QUALQUER ENVELOPE.	

(data)

(representante legal

ANEXO VIII DECLARAÇÃO

O Município de Nova Friburgo

licitacaosmsnfcpII@gmail.com

Ref. Licitação por P	regão Presencial r	nº/20 - II					
		, inscrita	a no	CNPJ	n.º		_, poi
intermédio do seu	ı representante	legal o(a) Sr.(a)					
portador(a) da Car	teira de Identidad	e N.º	e d	o CPF r	า.º		
declara sob as pena	as da Lei, para fin	s de participação no	Pregão	o Prese	ncial no .	/20, que:	i
• Não se encontr	a declarada inid	ônea para licitar ou	ı contr	atar co	m órgão	os da Admini	stração
Pública Federal, Est	tadual, Municipal e	e do Distrito Federal;	;				
Nova Friburgo,	de	20.					
Avenida Alberto Braune Tel/Fax: (22) 2522 – 06	•	2º andar - Sala 212 - Cen nal 259 ou 2523-1123	itro – No	va Fribur	go – RJ		/42



Processo	nº 26.510/2018	
Data da Autu	uação: 21/09/2020	
Fls N°	_Rubrica	

(Assinatura, nome e cargo do representante legal da empresa)

DEVERÁ SER PREERNCHIDO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE DEVERÁ ESTAR INSERIDO SOMENTE NO ENVELOPE "B" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO IX MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA À TRABALHO DE MENORES

Ref.: Pregão Presencial nº/20 - II	
	0
, por (razão social da empresa) intermédio de seu representante legal, Sr(a	
, portador(a) da Carteira de Identidade n	0
e do CPF nº DECLARA , para fins do disposto no incis	0
V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 d	e
outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso o	u
nsalubre e não emprega menor de dezesseis anos.	
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ()	
(data)	
(uata)	
Avenida Alberto Braune. 224 – Predio da Oi – 2º andar - Sala 212 - Centro – Nova Friburgo – RJ	.3

Avenida Alberto Braune, 224 – Predio da Oi – 2º andar - Sala 212 - Centro – Nova Friburgo – RJ Tel/Fax: (22) 2522 – 0661 – 2522-0669 – Ramal 259 ou 2523-1123 licitacaosmsnfcpII@gmail.com



licitacaosmsnfcpII@gmail.com

Processo	o nº 26.510/2018	
Data da Au	tuação: 21/09/2020	
Fls N°	Rubrica	

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

DEVERÁ SER PREERNCHIDO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE DEVERÁ ESTAR INSERIDO SOMENTE NO ENVELOPE "B" DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

ANEXO X MODELO DE AUTORIZAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO VIA E-MAIL

egão Presencial n.º/20.
, com sede na
(razão social da empresa)
inscrita no CNPJ n.º, vem, por
termédio do seu representante legal o(a) Sr.(a),
ortador(a) da Carteira de Identidade N.º e do CPF n.º,
JTORIZAR, sob as penas da Lei, que todas as notificações referentes ao presente processo
itatório e futuras contratações poderão ser realizadas pelos e-mais , abrindo mão de notificações por quaisquer outros métodos e
rvindo a cópia do e-mail como comprovante para conhecimento dos atos praticados.
venida Alberto Braune, 224 – Predio da Oi – 2º andar - Sala 212 - Centro – Nova Friburgo – RJ el/Fax: (22) 2522 – 0661 – 2522-0669 – Ramal 259 ou 2523-1123



Proces	so nº 26.51 0 /2018
	utuação: 21/09/2020
Fls N°	Rubrica

Nova Friburgo,	de	de 20.	
(Assinatura, non	ne e cargo do r	epresentante legal da empresa)	

DEVERÁ SER PREERNCHIDO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE DEVERÁ ESTAR FORA DE QUALQUER ENVELOPE.

ANEXO XI MODELO DADOS DA EMPRESA LICITANTE E DO REPRESENTANTE

Data:/	Horário:	
Dados da empresa:		
Nome:		
CNPJ nº:		
Telefone:()	Fax Empresa: ()	
Email:		



Prod	esso nº 26.510/2018	
Data da	a Autuação: 21/09/2020	
Fls Nº	Rubrica	

Dados do representante:		
Nome:		_
RG:	CPF nº	_
Nº celular:()		
Email:	<u>-</u>	
Ass:	Nome completo	

ESTE ANEXO DEVERÁ SER PREENCHIDO EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA LICITANTE;

SER PREENCHIDO COM OS DADOS DO REPRESENTE DA EMPRESA QUE IRÁ PARTICIPAR DO CERTAME;

ESTE ANEXO DEVERÁ ESTAR FORA DE QUALQUER ENVELOPE E SER APRESENTADO NO DIA MARCADO PARA A REALIZAÇÃO DO CERTAME.